



VTRM Energia Participações S.A.

**Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2019
e relatório dos auditores independentes**





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
VTRM Energia Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da VTRM Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da VTRM Energia Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VTRM Energia Participações S.A. e da VTRM Energia Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



VTRM Energia Participações S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



VTRM Energia Participações S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 30 de março de 2020

PRICEWATERHOUSECOOPERS

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Guaraná'.

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1	Considerações gerais.....	10
1.1	Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2019	11
2	Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis	13
2.1	Base de apresentação.....	13
2.2	Consolidação.....	13
2.3	Reapresentação de cifras comparativas.....	15
2.4	Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras	17
3	Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB	17
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	18
5	Gestão de risco financeiro.....	19
5.1	Fatores de risco financeiro	19
5.2	Estimativa do valor justo.....	24
5.3	Demonstrativos da análise de sensibilidade	25
6	Instrumentos financeiros por categoria	27
7	Qualidade de créditos dos ativos financeiros	28
8	Caixa e equivalentes de caixa	29
9	Contas a receber de clientes.....	29
10	Tributos a recuperar	31
11	Cauções e depósitos judiciais	31
12	Partes relacionadas.....	32
13	Outros ativos	33
14	Ativo sujeito à indenização.....	33
15	Investimentos.....	35
16	Imobilizado	38
17	Intangível	40
18	Arrendamento.....	42
19	Empréstimos e financiamentos	43
20	Energia comprada para revenda	46
21	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	46
22	Encargos setoriais	49
23	UBP – Uso do Bem Público.....	50
24	Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos	50
25	Provisão de ressarcimento	51
26	Provisões.....	52
27	Entidade de previdência a empregados.....	55
28	Outros passivos	61
29	Patrimônio líquido	61
30	Receita	62
31	Abertura do resultado por natureza.....	63
32	Outras receitas operacionais, líquidas.....	64
33	Resultado financeiro líquido.....	64
34	Seguros.....	64
35	Informações suplementares.....	65
36	Eventos subsequentes	70

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
		Reapresentado		Reapresentado	
		(Nota 2.3)		(Nota 2.3)	
Receita líquida da venda de energia e dos serviços prestados	30			2.003	440
Custo com operação e serviços de energia	31			(1.312)	(190)
Lucro bruto				691	250
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	31	(38)	(18)	(313)	(28)
Outras receitas operacionais, líquidas	32	112	459	817	917
		74	441	504	889
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		74	441	1.195	1.139
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	15 (a)	513	357		
		513	357		
Resultado financeiro líquido	33				
Receitas financeiras		2	1	96	10
Despesas financeiras			(3)	(635)	(176)
Variações cambiais, líquidas				(3)	
		2	(2)	(542)	(166)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		589	796	653	973
Imposto de renda e contribuição social	21 (a)				
Correntes				(19)	(20)
Diferidos		(38)	(156)	837	(313)
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas		551	640	1.471	640
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores		551	640	551	640
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas não controladores				920	
Lucro líquido do exercício		551	640	1.471	640
Quantidade média ponderada de ações - milhares		1.985.095	664.627	1.985.095	664.627
Lucro básico e diluído por lote de mil ações, em reais		0,28	0,96	0,74	0,96

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	551	640	1.471	640
Remensuração de benefícios de aposentadoria, líquido dos efeitos tributários	(216)		(216)	
Instrumentos financeiros derivativos, líquido dos efeitos tributários	10		10	
Total do resultado abrangente do exercício	345	640	1.265	640
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores			345	640
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas não controladores			920	
			1.265	640

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Nota	Reserva de lucros					Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de Capital	Legal	Retenção						
Em 1º de janeiro de 2018											
Lucro líquido exercício (Reapresentado (Nota 2.3))						640		640		640	
Total do resultado abrangente do exercício						640		640		640	
Aportes de capital		2.432						2.432		2.432	
Destinação do lucro líquido do exercício											
Constituição de reserva legal				2		(2)					
Dividendos deliberados						(8)		(8)	(182)	(190)	
Retenção de lucros (Reapresentado (Nota 2.3))					630	(630)					
Ágio reflexo na emissão de ações			334					334		334	
Efeitos de controladas incluídas na consolidação									4.284	4.284	
Total de contribuições e distribuições aos acionistas		2.432	334	2	630	(640)		2.758	4.102	6.860	
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado (Nota 2.3))		2.432	334	2	630			3.398	4.102	7.500	
Lucro líquido do exercício						551		551	920	1.471	
Resultado abrangente do exercício							(206)	(206)	(309)	(515)	
Total do resultado abrangente do exercício						551	(206)	345	611	956	
Integralização de capital	1.1 (a)	212						212		212	
Reversão de dividendos obrigatórios									8	8	
Destinação do lucro líquido do exercício											
Constituição de reserva legal				28		(28)					
Dividendos deliberados						(131)		(131)	(364)	(495)	
Retenção de lucros					392	(392)					
Total de contribuições e distribuições aos acionistas		212		28	400	(551)		89	(364)	(275)	
Em 31 de dezembro de 2019		2.644	334	30	1.030		(206)	3.832	4.349	8.181	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
		Reapresentado (Nota 2.3)		Reapresentado (Nota 2.3)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		589	796	653	973
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros, variações monetárias e cambiais			(1)	589	158
Equivalência patrimonial	15 (b)	(513)	(357)		
Depreciação e amortização	15(b), 16, 17 e 18 (a)			562	102
Reversão de provisões	26 (a)			(516)	
Ajuste a valor presente	18 (b) e 24 (a)			(36)	
Reversão de <i>impairment</i>				(121)	
Instrumentos financeiros derivativos				(40)	
Realização da parcela não alocada do preço de compra da CESP			(459)		(920)
Realização de mais valia				(338)	
Ajuste ativo contingente - Ilha soiteira e Jupia				230	
		76	(21)	983	313
Decrécimo (acrécimo) em ativos					
Contas a receber de clientes				54	(26)
Tributos a recuperar				70	(1)
Demais créditos e outros ativos		(109)	(10)	(158)	15
Acrécimo (decrécimo) em passivos					
Fornecedores		5	1	13	(24)
Salários e encargos sociais		1	2	(4)	1
Tributos a recolher			1	2	(5)
Partes relacionadas					
Energia comprada para revenda				(132)	
Encargos setoriais				(50)	
Provisões				(96)	
Demais obrigações e outros passivos		(1)		53	29
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações					
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	19 (c)	(28)	(27)	735	302
Imposto de renda e contribuição social pagos				(317)	(108)
					(19)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(28)	(27)	418	175
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Investimento em conta reserva				21	(54)
Aquisição de imobilizado	16			(161)	(14)
Baixa de imobilizado					2
Redução de capital em investida					(215)
Pagamento da outorga	1.1 (d)			(1.399)	
Aporte de capital SF Ninety Two Participações	15 (b)	(106)			
Aquisição de investimento Araripe III	28	(16)	(697)		
Aquisição CESP - Sobras da oferta aos empregados	28	(106)		(212)	
Aquisição de investimento CESP			(861)		
Recebimento de dividendos		82	2		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(146)	(1.556)	(1.751)	(281)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de recursos	19 (c)			1.800	37
Liquidação de empréstimos e financiamentos	19 (c)			(366)	(501)
Custo de captação de recursos	19 (c)			(26)	
Liquidação de arrendamentos	18 (b)			(1)	
Pagamento de dividendos	1.1 (e)			181	
Integralização de capital social	1.1 (a)	212	1.597	212	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		212	1.597	1.800	(464)
Acrécimo (decrécimo) em caixa e equivalentes de caixa		38	14	467	(570)
Efeito no caixa de empresas incluídas na consolidação					1.095
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		14		525	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		52	14	992	525
Principais transações que não afetaram o caixa					
Realização da parcela não alocada do preço de compra da CESP			(459)		(920)
Realização de mais valia				(338)	
Aumento de capital com aporte de Piauí I			305		
Aumento de capital com aporte de SF92 - Aquisição CESP			864		
Aquisição CESP - Sobras da oferta aos empregados			212		
Aquisição de investimento Araripe III			16		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1 Considerações gerais

A VTRM Energia Participações S.A. ("Companhia" ou "VTRM") é uma *holding* que tem por objetivo ser plataforma de investimentos relacionados à aquisição e desenvolvimento de novos ativos de geração de energia renovável no Brasil e o objetivo de suas controladas é o planejamento, construção, instalação, operação e manutenção de sistemas de geração de energia eólica e hidrelétrica, assim como a comercialização da energia produzida por estes sistemas.

A Companhia é controlada diretamente em conjunto pela Votorantim Geração de Energia S.A. ("VGE") e pelo *Canada Pension Plan Investment Board* ("CPPIB").

As atividades de suas controladas, são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

As controladas eólicas possuem outorga de geração emitida pelo Ministério de Minas e Energia – MME conforme listado abaixo:

Eólica	Estado	Cidade	Portaria MME
Ventos de São Vinicius Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	75/2016
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	76/2016
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	77/2016
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	78/2016
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	79/2016
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	80/2016
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	81/2016
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	423/2014
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	424/2014
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	460/2014
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	427/2014
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	461/2014
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Araripina	451/2014
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Araripina	452/2014
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Araripina	453/2014
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Araripina	181/2015
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Araripina	454/2014
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	180/2015
Ventos de São Virgílio 01 Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	169/2015
Ventos de São Virgílio 02 Energias Renováveis S.A.	Piauí	Simões	390/2015
Ventos de São Virgílio 03 Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	170/2015

Com as seguintes características:

Eólica	Capacidade instalada MW	Energia assegurada por MWH/Ano	Início	Término
Ventos de São Vinicius Energias Renováveis S.A.	29,4	133.152	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.	29,4	133.152	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	29,4	133.152	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A.	29,4	131.400	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	29,4	131.400	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A.	29,4	134.904	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	29,4	134.028	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A.	18,4	78.840	18/08/2014	18/08/2049
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A.	27,6	123.516	18/08/2014	18/08/2049
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.	29,9	140.160	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A.	18,4	82.344	25/08/2014	25/08/2049
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.	18,4	78.840	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A.	25,3	108.624	02/09/2014	02/09/2049
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A.	25,3	104.244	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A.	29,9	124.392	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A.	29,9	124.392	11/05/2015	11/05/2050
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A.	27,6	119.136	02/09/2014	02/09/2049
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.	27,6	119.136	11/05/2015	11/05/2050
Ventos de São Virgílio 01 Energias Renováveis S.A.	29,9	133.152	08/05/2015	08/05/2050
Ventos de São Virgílio 02 Energias Renováveis S.A.	29,9	146.292	20/08/2015	20/08/2050
Ventos de São Virgílio 03 Energias Renováveis S.A.	19,8	80.592	08/05/2015	08/05/2050

Os termos abaixo são utilizados ao longo destas demonstrações financeiras de forma abreviada:

- Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”);
- Ambiente de Contratação Livre (“ACL”);
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”);
- Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEE”);
- Leilão de Energia de Reserva (“LER”);
- Leilão de Energia Nova (“LEN”);
- Usina Hidrelétrica (“UHE”);
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos (“CNRH”).

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2019

(a) Integralização de capital

Em 4 de janeiro de 2019, a VGE e o CPPIB integralizaram capital no montante de R\$ 212. Os recursos foram utilizados para aquisição de ações adicionais da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), referente as ações remanescentes da oferta aos empregados.

(b) Emissão de debêntures

Em 9 de janeiro de 2019, a CESP recebeu R\$ 1.800 provenientes da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. Os recursos líquidos captados pela CESP por meio da emissão foram destinados para o pagamento da outorga de renovação da concessão da UHE Porto Primavera, e para gestão ordinária dos negócios da CESP.

(c) Programa de Demissão Voluntária (“PDV”)

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da CESP aprovou o PDV I com as seguintes características: destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado, incentivo financeiro de 17 remunerações, assistência médico-hospitalar e odontológica por 21 meses, a contar da data do desligamento, prazo de adesão até 12 de fevereiro de 2019 e desligamentos até 30 de agosto de 2019. A adesão ao programa foi de 327 empregados.

Em 28 de junho de 2019, o Conselho de Administração da CESP aprovou o PDV II, com as mesmas características do PDV I proporcionais ao período, destinado a todos os empregados admitidos até 10 de dezembro de 2018 com contrato de trabalho por tempo indeterminado, incentivo financeiro de 13 remunerações, assistência médico-hospitalar e odontológica por 17 meses, a contar da data do desligamento, prazo de adesão até 10 de julho de 2019 e desligamentos até 31 de julho de 2019. A adesão ao programa foi de 20 empregados.

O custo total do PDV I e II em 2019 foi de R\$ 111.

(d) Contrato de concessão UHE Porto Primavera

Em 23 de abril de 2019, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) assinou o contrato de concessão de uso de bem público para Geração de Energia Elétrica nº 01/2019 – ANEEL, que regula a exploração da UHE Porto Primavera por 30 anos. A data base do contrato, para fins de contagem de prazo de outorga, é 15 de abril de 2019. A partir desta data, a garantia física da UHE Porto Primavera passa a ser de 887 MW. Conforme definido no contrato, a CESP pagará sobre o Uso do Bem Público (“UBP”) 2,5% sobre a receita bruta durante 5 anos e o ativo de UBP será amortizado pelo prazo de concessão. Os demais itens do ativo imobilizado existente serão depreciados pela vida útil

econômica, inclusive terrenos, limitado ao prazo de concessão. O ajuste da vida útil dos ativos representa um aumento mensal de R\$ 2 nas despesas com depreciação.

Em 3 de maio de 2019, em decorrência da assinatura do contrato, a CESP efetuou o pagamento da outorga no valor de R\$ 1.399, registrado na rubrica de intangível, o qual será amortizado pelo prazo do contrato de concessão (30 anos).

(e) Pagamento de dividendos

Em 29 de abril de 2019, a Assembleia Geral Ordinária da CESP aprovou o pagamento de dividendos aos acionistas, no montante total de R\$ 297, dos quais R\$ 116 destinados aos acionistas controladores. Os dividendos foram pagos entre 15 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

(f) Oferta Pública de Ações (“OPA”)

Em 24 de maio de 2019, em virtude da aquisição do controle da CESP, foi realizado o leilão da OPA, no âmbito do qual, em conformidade com os termos, condições e procedimentos previstos no instrumento da OPA, a VTRM adquiriu 1 (uma) ação ordinária (“ON”), ao preço de R\$ 11,28 reais, e 31 (trinta e uma) ações preferenciais classe B (“PNB”), ao preço de R\$ 14,32 reais.

A VTRM passou a deter, direta e indiretamente, 102.091.755 ações ON, representativas de aproximadamente 93,52% do total de ações ON, e 28.928.300 ações PNB, representativas de aproximadamente 13,72% do total de ações PNB.

(g) Homologação das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”)

Em função da mudança de regime de concessão da UHE Porto Primavera da CESP e com base na Resolução Homologatória ANEEL nº 559/2013 foi proposto o recálculo da TUST com vigência por dez ciclos tarifários. Foi estabelecido um mecanismo de transição para definição de uma nova TUST, durante dois ciclos tarifários consecutivos, em pesos de 1/3 e 2/3 para as tarifas nova e vigente, respectivamente, e 2/3 e 1/3 para o ciclo posterior. A tarifa para o primeiro período de transição, com vigência a partir de 1º de julho de 2019, foi estabelecida em R\$7,693/kW mês, aumento de 17,6% em relação a tarifa anterior, sendo R\$9,085/kW mês a tarifa estabilizada atualizada.

(h) Política de Incentivo a Longo Prazo - ILP

Em 28 de junho de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração da CESP a Política de Incentivo de Longo Prazo - ILP para parte dos executivos alinhando a remuneração da alta gestão a critérios de desempenho, resultado e geração de valor.

(i) Liminar CCEE - Parâmetro Lâmbda

Em 29 de julho de 2019, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) operacionalizou a decisão judicial decorrente de efeito suspensivo da liminar obtida pela CESP em setembro de 2017 questionando a atualização dos parâmetros de aversão a risco nos modelos computacionais que tem impacto direto na fixação de preços e exposição ao mercado de curto prazo.

O valor atualizado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”) é de R\$ 97. O valor total pago em 5 de agosto de 2019 foi de R\$ 69, resultado do valor atualizado somado ao saldo acumulado a receber da CCEE de R\$ 28.

(j) Reversão Global de Reversão (“RGR”) – Despacho 2.190

Em 8 de agosto de 2019, a ANEEL, por meio do despacho 2.190 fixou o valor da quota da RGR para as concessionárias do serviço público de energia elétrica para o período de julho de 2019 a junho de 2020. A RGR líquida da CESP para o ciclo será de R\$ 3. Neste despacho, a ANEEL considerou os ajustes para os anos de 2018 e 2017, além da mudança de enquadramento da UHE Porto Primavera, que teve sua modalidade de contrato alterada para Produtor Independente de Energia (“PIE”) e passou a recolher UBP a partir de abril de 2019.

Com a alteração de regime a RGR foi extinta para a UHE Porto Primavera, gerando estorno do saldo a recolher de referido encargo para esta usina. Para as demais usinas da CESP a RGR continua vigente.

Esses ajustes geraram montantes a receber de R\$ 2 registrado em “Outros ativos”. A CESP mantinha o montante provisionado de R\$ 21 referente a expectativa de ajustes acumulados em 2018, que foi revertido em agosto de 2019 (Nota 22). O efeito total de R\$ 23 foi reconhecido em Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas na demonstração do resultado (Nota 31).

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes em 31 de dezembro de 2019, o que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) e interpretações “IFRIC”, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras considerou a base contábil de continuidade operacional, o custo histórico como base de valor, e no caso de certos ativos e passivos financeiros, foram ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 6 de março de 2020.

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e resultados de transações entre controladas da Companhia são eliminados. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Coligadas

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo e incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer eventual perda acumulada por *impairment*.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Empresas controladas incluídas na consolidação das demonstrações financeiras

	2019		Localização	Atividade principal
	Capital total	Capital votante		
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	100%	100%	São Paulo - Brasil	Holding
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Vinícius Energias Renováveis S.A. (i)	100%	100%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão Holding S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Holding
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Pernambuco - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Pernambuco - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Pernambuco - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Pernambuco - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Pernambuco - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio I Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio II Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio III Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
SF NINETY TWO Participações Societárias S.A. ("SF92")	100%	100%	São Paulo - Brasil	Holding
CESP - Companhia Energética de São Paulo	40%	93,5%	São Paulo - Brasil	Geração de energia elétrica

(i) Empresas que formam o Complexo Eólico Ventos do Piauí I ("Piauí I").

(ii) Empresas que formam o Complexo Eólico Ventos do Araripe III ("Araripe III").

2.3 Reapresentação de cifras comparativas

Conforme detalhado na Nota 1.1(d) das demonstrações financeiras anuais de 2018, em 11 dezembro de 2018 a Companhia passou a deter o controle da CESP, mediante aquisição de 40,01% de seu capital.

De acordo com o IFRS3 / CPC 15 (R1) – “Combinação de negócios”, em caso de compra vantajosa o adquirente deve reconhecer o ganho resultante na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, o adquirente deve promover revisão para certificar de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e reconhecer os mesmos durante a revisão. O adquirente deve ainda rever os procedimentos utilizados para mensurar os valores a serem reconhecidos na data da aquisição.

Na data da aquisição da CESP, as avaliações necessárias para a alocação do valor pago nos respectivos ativos adquiridos e passivos assumidos não tinham sido finalizadas, sendo que as avaliações preliminares realizadas levaram ao reconhecimento provisório do montante de R\$ 1.026, na rubrica de Outros passivos, no passivo não circulante.

Em dezembro de 2019 foi concluída a alocação do preço de aquisição referente a compra da CESP. Logo, o saldo registrado em 2018, à título de “Parcela não alocada”, foi ponderado dos efeitos de mais e menos valia de ativos e passivos e gerou um ganho por compra vantajosa, reconhecido na data da aquisição, no valor de R\$ 607, conforme detalhado abaixo:

Mais/Menos valia de ativos e passivos identificadas no laudo de avaliação independente (40%)	
Ativo imobilizado	76
Contrato de concessão	588
Passivo "outorga a pagar"	(560)
Passivo "contingências não-provisionadas"	(264)
Total de Mais/Menos valia	(160)
Efeito tributário (34%)	54
Efeito líquido	(106)
Apuração da compra vantajosa	
Parcela não alocada em dezembro de 2018	1.026
Efeito líquido de mais/menos valia	(106)
Compra vantajosa apurada	920
Efeito tributário (34%)	(313)
Total compra vantajosa líquida (Efeito em 2018)	607

Consequentemente os saldos patrimoniais e de resultado sofreram alterações nos valores anteriormente apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, aprovadas em 12 de abril de 2019. As alterações são necessárias para refletir adequadamente os saldos das operações.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			Consolidado		
	2018	preço de compra	Reapresentado	2018	preço de compra	Reapresentado
Ativo						
Não circulante						
Investimentos	2.817	736	3.553			
Imobilizado				9.196	189	9.385
Intangível				200	1.470	1.670
	<u>2.827</u>	<u>736</u>	<u>3.563</u>	<u>12.579</u>	<u>1.659</u>	<u>14.238</u>
Total do ativo	<u>2.923</u>	<u>736</u>	<u>3.659</u>	<u>13.681</u>	<u>1.659</u>	<u>15.340</u>
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Outorga a pagar					1.400	1.400
	<u>116</u>		<u>116</u>	<u>1.129</u>	<u>1.400</u>	<u>2.529</u>
Não circulante						
Imposto de renda e contribuição social diferidos		129	129		177	177
Provisões				2.156	660	2.816
Outros passivos	16		16	1.116	(1.026)	90
	<u>16</u>	<u>129</u>	<u>145</u>	<u>5.500</u>	<u>(189)</u>	<u>5.311</u>
Total do passivo	<u>132</u>	<u>129</u>	<u>261</u>	<u>6.629</u>	<u>1.211</u>	<u>7.840</u>
Patrimônio líquido						
Reservas de lucros	359	607	966	359	607	966
	<u>2.791</u>		<u>2.791</u>	<u>2.791</u>	<u>607</u>	<u>3.398</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	2.791	607	3.398	2.791	607	3.398
Participação dos acionistas não controladores				4.261	(159)	4.102
Total do patrimônio líquido	<u>2.791</u>	<u>607</u>	<u>3.398</u>	<u>7.052</u>	<u>448</u>	<u>7.500</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.923</u>	<u>736</u>	<u>3.659</u>	<u>13.681</u>	<u>1.659</u>	<u>15.340</u>

	Controladora			Consolidado		
	2018	preço de compra	Reapresentado	2018	preço de compra	Reapresentado
Receitas (despesas) operacionais						
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		459	459	(3)	920	917
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	<u>(18)</u>	<u>459</u>	<u>441</u>	<u>219</u>	<u>920</u>	<u>1.139</u>
Resultado de participações societárias						
Equivalência patrimonial	53	304	357			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>33</u>	<u>763</u>	<u>796</u>	<u>53</u>	<u>920</u>	<u>973</u>
Imposto de renda e contribuição social						
Diferidos		(156)	(156)		(313)	(313)
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas	<u>33</u>	<u>607</u>	<u>640</u>	<u>33</u>	<u>607</u>	<u>640</u>
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas	33	607	640	33	607	640
Lucro líquido do exercício	<u>33</u>	<u>607</u>	<u>640</u>	<u>33</u>	<u>607</u>	<u>640</u>
Quantidade média ponderada de ações - milhares	664.627	664.627	664.627	664.627	664.627	664.627
Lucro básico e diluído por lote de mil ações, em reais	0,05	0,91	0,96	0,05	0,91	0,96

2.4 Mudança de política contábil – Ressarcimento anual e quadrienal

As controladas dos parques eólicos revisaram sua política contábil relativa aos ressarcimentos anuais e quadrienais e, a partir de janeiro de 2019, os valores que antes eram reconhecidos no resultado na rubrica "Custo com operação e serviços de energia" passaram a ser reconhecidos como redutores da receita, na rubrica "Receita líquida de venda de energia e dos serviços prestados". De acordo com o CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro esta alteração foi realizada de forma prospectiva.

2.5 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real ("R\$").

3 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB

As alterações das normas existentes a seguir descritas foram publicadas e são obrigatórias a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada dessas normas por parte da Companhia.

3.1 IFRS 16 / CPC 06 (R2) – “Arrendamentos”

(i) Principais pontos introduzidos pela norma

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, esta norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.

(ii) Impactos

A Companhia e suas controladas realizaram as análises necessárias para identificar os contratos de arrendamento existentes, bem como o enquadramento dos mesmos no conceito da norma e adotaram o IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada que não requer a reapresentação dos saldos comparativos, onde os ativos e passivos são registrados com mesmo valor no momento inicial, sem qualquer efeito no patrimônio líquido. A Companhia e suas controladas reconheceram montante de R\$ 0,3 referente aos ativos de direito de uso e de passivos com contratos de arrendamento, cujos valores foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes dos arrendamentos, descontados com base na taxa de empréstimo incremental. A Companhia aplicou a taxa de juros incremental, equivalente ao custo médio das obrigações ativas em 1º de janeiro de 2019 (7,70% a.a.) para todos os arrendamentos.

3.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – “Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro”

(i) Principais aspectos introduzidos pela norma

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, essa interpretação esclarece a forma como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração do CPC 32 – Impostos sobre o Lucro, quando existe incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o lucro. Nessas circunstâncias, a Companhia deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo por impostos corrente ou diferido aplicando os requisitos do CPC 32 – “Impostos sobre o Lucro”, com base no lucro tributável (perda fiscal), na matéria coletável, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas taxas de imposto determinados em aplicação desta interpretação.

(ii) Impactos na adoção

A Companhia e suas controladas aderiram a interpretação a partir de sua vigência em 1º de janeiro de 2019, no entanto, com base no entendimento realizado pela Administração, não há impacto material na contabilização de posições incertas sobre os impostos sobre o lucro em razão da adoção desta nova interpretação.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

- (i) Contas a receber de clientes (Nota 9)
- (ii) Imobilizado (Nota 16)
- (iii) Intangível (Nota 17)
- (iv) Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 21)
- (v) Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos (Nota 24)
- (vi) Provisão de ressarcimento (Nota 25)
- (vii) Provisões (Nota 26)
- (viii) Entidade de previdência a empregados (Nota 27)
- (ix) Receita (Nota 30)
- (x) Abertura do resultado por natureza (Nota 31)

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de mercado, (b) risco de crédito, (c) risco de liquidez (d) risco hidrológico, (d) segurança de barragens e (e) risco regulatório.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco, a Companhia e suas controladas, exceto a CESP, seguem a Política Financeira Votorantim, aprovada pelo Conselho de Administração da Votorantim S.A (“VSA”), com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento. A CESP segue norma pautada nas diretrizes da política VSA e adaptada para o contexto dela.

O processo de gestão de riscos financeiros objetiva a preservação da liquidez e a proteção do fluxo de caixa e de seus componentes operacionais (receitas e custos) e financeiros (ativos e passivos financeiros) contra eventos adversos de mercado, tais como oscilações de preços de moedas e de taxas de juros e contra eventos adversos de crédito.

(a) Risco de crédito

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição a risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia e suas controladas têm como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é “A” (em escala local) ou “BBB-” (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, são aplicados, como alternativa, critérios aprovados pelo Conselho de Administração da VSA e da CESP.

A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na Nota 7. Os *ratings* divulgados nesta nota, sempre são os mais conservadores das agências mencionadas.

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira Votorantim e, para a CESP, conforme norma pautada nas diretrizes da política da VSA e adaptada para o contexto dela, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia e de suas controladas no prazo e sem custo adicional. Um dos principais instrumentos de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa, observando-se um prazo mínimo de 12 meses de projeção a partir da data de referência.

A gestão de liquidez e endividamento adota métricas compatíveis às companhias *investment grade* fornecidas por agências classificadoras de riscos de abrangência global.

A tabela a seguir analisa os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, esses valores podem não ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

	Consolidado					Total
	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Em 31 de dezembro de 2019						
Empréstimos e financiamentos	235	227	2.115	1.560	774	4.911
Arrendamento mercantil	1	1	5	1		8
Encargos setoriais	116	12				128
UBP - Uso do Bem Público	32	49	146	16		243
	<u>384</u>	<u>289</u>	<u>2.266</u>	<u>1.577</u>	<u>774</u>	<u>5.290</u>

	Consolidado					Total
	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos		
Em 31 de dezembro de 2018						
Empréstimos e financiamentos	321	199	576	1.259		2.355
Fornecedores	22					22
Encargos setoriais	142	36				178
Dividendos a pagar	190					190
	<u>675</u>	<u>235</u>	<u>576</u>	<u>1.259</u>		<u>2.745</u>

(c) Risco hidrológico e GSF

A geração de energia elétrica da CESP depende diretamente de condições hidrológicas, uma vez que todo o seu parque gerador é hidrelétrico. A principal usina hidrelétrica da CESP, UHE Porto Primavera, que representa 94% de sua garantia física para venda, concentra-se na área de influência da bacia do Rio Paraná, região oeste do Estado de São Paulo e opera a fio d'água.

A Garantia Física do sistema representa a máxima quantidade de energia possível de ser suprida em condição permanente a um dado critério de garantia de suprimento. A Garantia Física respectiva de cada usina corresponde ao limite de energia que ela está autorizada a comercializar através de contratos.

Os riscos de escassez de água devido às condições pluviométricas são cíclicos, porém essas ocorrências têm sido intensas nos últimos anos. Conforme a regulamentação atualmente vigente no setor elétrico, parte dessa escassez é coberta pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, instrumento que compartilha os riscos de geração insuficiente de energia entre todas as usinas hidráulicas integrantes desse mecanismo, captando as diferenças de sazonalidades das vazões nas diversas bacias hidrográficas, de forma a tentar neutralizar o impacto financeiro associado ao risco hidrológico proveniente do despacho centralizado que caracteriza o SIN – Sistema Interligado Nacional.

Quando a soma da geração das usinas integrantes do MRE não é suficiente para suprir a soma das garantias físicas desses empreendimentos ocorre o denominado GSF – *Generation Scaling Factor* inferior a 1, impactando financeiramente essas usinas pela razão entre sua garantia física e o montante efetivamente gerado, valorado ao PLD – Preço de Liquidação das Diferenças e liquidado mensalmente. Por esse motivo, o GSF pode afetar os resultados da CESP e sua condição financeira, bem como a geração de fluxo de caixa futuro.

Por outro lado, quando a geração dessas usinas supera as garantias físicas, os agentes do MRE são beneficiados com a denominada “energia secundária”, que também é remunerada ao PLD.

Visando mitigar os impactos financeiros do risco hidrológico sobre a geração hidráulica no SIN, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203/2015, apresentando um acordo de repactuação desse risco, com efeitos retroativos a 2015.

A CESP, após estudos e análises aprofundados, protocolou junto à ANEEL o requerimento de adesão à repactuação do risco hidrológico no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, em que 350 MW médios contratados em 2016 e 230 MW médios contratados de 2017 até 2028 estão com riscos cobertos quanto ao GSF. Em relação ao ACL – Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes setoriais.

(d) Segurança de barragens

As barragens da CESP são todas construídas em etapa única, executada previamente ao início de operação do empreendimento. A maioria dos barramentos são em solo homogêneo compactado, cujas fundações receberam tratamento adequado, conforme os projetos. As estruturas de casa de força e vertedouros são ancoradas em maciços de rocha competentes.

A UHE Porto Primavera está localizada entre os municípios de Rosana/SP, Anaurilândia/MS e Batayporã/MS e iniciou a operação em 1999. É constituída por uma barragem de terra com 10.186 metros. A tomada d'água e a casa de força estão acopladas juntamente com o vertedouro de comportas, totalizando as estruturas de concreto com 1.004 metros de comprimento.

A UHE Paraibuna está localizada no município de Paraibuna/SP e iniciou a operação em 1978. É constituída por uma barragem principal de terra com 595 metros de extensão, e 7 diques de fechamento, com extensão total de 2.755 metros. A tomada de água é em concreto, fundada em rocha, e complementada com um túnel em rocha. A casa de força está situada na jusante da barragem de terra, fundada em rocha. O vertedouro é do tipo tulipa, com vertimento na elevação 714 metros.

A UHE Jaguari está localizada no município de São Jose dos Campos/SP e iniciou a operação em 1972. É constituída por uma barragem principal de terra com 435 metros de extensão, e um dique de fechamento com 210 metros de extensão. A tomada de água é em concreto, fundada em rocha, e complementada com um túnel em rocha. A casa de força está fundada em rocha. O vertedouro é do tipo soleira livre, com vertimento na elevação 623 metros.

Em cumprimento da Lei Federal nº 12.334/2010 e aos requisitos e metodologia de segurança de barragem, regulamentada pela Agência Nacional de Águas – ANA/CNRH e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e conforme Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015, a CESP possui o Plano de Segurança de Barragens – PSB.

O PSB contempla, entre outros, o Plano de Ação de Emergência (“PAE”), incluindo o detalhamento da mancha de inundação para ruptura hipotética do empreendimento. Esses documentos foram entregues às Prefeituras e às Defesas Civas dos municípios para elaboração dos Planos de Contingência (“PLANCON”). Assim que esses documentos forem definidos pelas Defesas Civas, o PAE será compatibilizado com os mesmos.

Também fazem parte do PSB os procedimentos para realização das inspeções periódicas e análise do comportamento dos instrumentos de auscultação instalados nas estruturas das Barragens. O monitoramento e acompanhamento das estruturas são realizados através de inspeções rotineiras mensais, inspeções regulares formais, e mais de 2.800 instrumentos de auscultação instalados nas estruturas de suas barragens com periodicidades de leituras estabelecidas, armazenando os dados no Sistema Informatizado de Segurança de Barragens da CESP (“SICESP”). A partir desses monitoramentos são definidas atividades de manutenção e conservação das estruturas.

A CESP possui ainda uma rede de estações hidrométricas que monitora as chuvas e as vazões afluentes aos seus reservatórios que alimentam o sistema de operação juntamente com informações fornecidas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), responsável pela operação do sistema de usinas. Em casos de cheias extraordinárias, a empresa utiliza o Sistema de Operação em Emergência (“SOSEm”) com procedimentos especiais de gerenciamento de risco, de acordo com a situação normal, atenção, alerta e emergência, sempre envolvendo a defesa civil local e regional.

Todo o acompanhamento e implementação das manutenções é realizado com equipe própria de engenheiros e técnicos especializados, e com sólida formação em engenharia civil, hidrologia, segurança de barragens e áreas afins.

(e) Risco regulatório

As atividades da Companhia e suas controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

5.1.1 Instrumentos financeiros derivativos

(a) Efeito dos derivativos financeiros no balanço patrimonial, fluxo de caixa e resultado

Política contábil

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente mensurados ao valor justo. Derivativos são usados apenas para fins de mitigação de risco e não como investimentos especulativos. Quando os derivativos não atendem aos critérios de contabilização de *hedge*, são contabilizados pelo valor justo por meio do resultado.

Em 30 de agosto de 2019, a controlada CESP contratou programa de *Non Deliverable Forward* (“NDF”) em dólares (venda de moeda estrangeira), na modalidade de balcão, com o objetivo de proteger até 95% da exposição cambial no período entre janeiro e dezembro de 2021.

Esta exposição decorre de contratos de venda de energia com cláusula de ajuste vinculada à taxa do dólar.

Os derivativos contratados pela controlada CESP são considerados como *hedge* de fluxo de caixa, relacionados a uma transação prevista altamente provável (receita de venda de energia). A parcela efetiva das alterações no valor justo é reconhecida no patrimônio líquido na linha de “Outros resultados abrangentes” e é subsequentemente reclassificada para o resultado no mesmo período em que os fluxos de caixa esperados protegidos afetam a demonstração de resultado. Ganhos ou perdas relacionadas à parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos no resultado do exercício.

	Valor Principal		Impacto no resultado operacional	Valor justo outros resultados abrangentes	Ganho (perda) realizado	Valor justo em 2019	Valor justo por vencimento		
	2019	Unidade					2020	2021	2022
Programas									
<i>Hedge</i> de operações de venda de energia									
<i>Non Deliverable Forward</i>	231	USD Milhões	1	16	(1)	40	19	19	2
	231		1	16	(1)	40	19	19	2

5.2 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros - considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros - estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi calculado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, usando-se taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

A Companhia e suas controladas divulgam as mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços);

Nível 3 - Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis).

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e os passivos divulgados ao valor justos foram classificados no nível 2.

	Nota	Valor justo medido com base em					
		Preços cotados em mercado ativo (Nível 1)		Técnica de valoração suportada por preços observáveis (Nível 2)		Valor justo	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativos							
Caixa e equivalente de caixa	8	52	992			52	992
Fundo de liquidez - Conta reserva	8		77				77
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1				40		40
		52	1.069		40	52	1.109
Passivos							
Empréstimos e financiamentos					3.790		3.864

5.3 Demonstrativos da análise de sensibilidade

Os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em caixa e equivalentes de caixa, empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos, são (i) a exposição à flutuação do dólar e (ii) taxas de juros CDI, TJLP, IPCA e cupom de dólar. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo as Políticas Financeiras da VSA.

Os cenários em 31 de dezembro de 2019, estão descritos abaixo:

Cenário I - Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2019, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2020;

Cenário II - Considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2019;

Cenário III - Considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2019.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

					Controladora			
					Impactos no resultado			
					Cenário I			
					Cenários II & III			
Fatores de risco	Equivalentes de caixa	Unidade	Choque nas curvas de 2019	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros								
BRL-CDI	52	BRL milhões	-16 bps*		(1)	(1)	1	1

					Consolidado					
					Impactos no resultado					
					Cenário I					
					Cenários II & III					
Fatores de risco	Equivalentes de caixa e fundo de liquidez - conta reserva	Principal de empréstimos e financiamentos	Principal de instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Choque nas curvas de 2019	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros										
CDI	1.051	1.800	931	BRL milhões	-16 bps*	1	8	16	(8)	(16)
TJLP		1.815		BRL milhões	0 bps*		27	54	(27)	(54)
IPCA		272		BRL milhões	-22 bps*	1	2	5	(2)	(5)
Câmbio										
USD			231	USD milhões	-2%	1	9	18	(9)	(18)

					Consolidado					
					Impactos no resultado abrangente					
					Cenário I					
					Cenários II & III					
Fatores de risco	Principal de instrumentos financeiros derivativos			Unidade	Choque nas curvas de 2019	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros										
CDI			931	BRL milhões	-16 bps*	1	12	23	(11)	(22)
Cupom de dólar			231	USD milhões	-19 bps*	(2)	(6)	(13)	6	13
Câmbio										
USD			231	USD milhões	-2%	17	217	434	(217)	(434)

* bps - basis point

6 Instrumentos financeiros por categoria

Política contábil

As compras e vendas normais de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, se houver, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou a Companhia e suas controladas tenham transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro líquido" no exercício em que ocorrem. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido, em "Ajuste de avaliação patrimonial" no exercício em que ocorrem.

A Companhia e suas controladas classificam seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos ativos financeiros da empresa no reconhecimento inicial.

Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Têm como característica a sua negociação ativa e frequente nos mercados financeiros. Esses instrumentos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

(iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Instrumentos financeiros que satisfaçam o critério de termos contratuais, que deem origem a fluxos de caixa que seja exclusivamente o pagamento de principal e juros e seja mantido em um modelo de negócios, cujo o objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Ativos					
Ao custo amortizado					
Contas a receber de clientes	9			312	366
				<u>312</u>	<u>366</u>
Ao valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	8	52	14	992	525
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1			40	
Fundo de liquidez - Conta reserva	8			77	98
		<u>52</u>	<u>14</u>	<u>1.109</u>	<u>623</u>
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Instrumentos financeiros derivativos				10	
Passivos					
Ao custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos	19			3.790	2.355
Fornecedores		5		28	15
Arrendamento mercantil				8	
		<u>5</u>		<u>3.826</u>	<u>2.370</u>

- (i) Na prática, o valor justo e o custo amortizado se equivalem para os saldos de caixa, considerando, por definição, as características dos equivalentes de caixa.

7 Qualidade de créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas e nos instrumentos financeiros derivativos:

	Controladora		Consolidado	
	Rating local		Rating local	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa				
AAA	52	14	668	355
AA+			172	3
AA			130	167
AA-			22	
	<u>52</u>	<u>14</u>	<u>992</u>	<u>525</u>
Instrumentos financeiros derivativos				
AAA			10	
AA			16	
AA-			14	
			<u>40</u>	
			<u>1.032</u>	

Os ratings decorrentes de classificação interna foram extraídos de agências de rating (*Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings*). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da Standard & Poor's e Fitch Ratings.

8 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional compreendem disponibilidades em contas correntes bancárias e títulos públicos ou de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional				
Caixa e bancos			18	
Certificados de Depósitos Bancários – CDBs			802	509
Operações compromissadas			56	
Quotas de fundos de investimento	52	14	116	16
	<u>52</u>	<u>14</u>	<u>992</u>	<u>525</u>

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Quotas de fundos de investimento				
Certificados de Depósito Bancário - CDB		14		14
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	52		112	2
Outros			4	
	<u>52</u>	<u>14</u>	<u>116</u>	<u>16</u>

As quotas de fundo de investimento da controladora e da investida SF92 pertencem a um fundo exclusivo da Votorantim. O controle das operações deste fundo exclusivo é feito pela tesouraria da Votorantim S.A. (VSA), e as operações são compostas substancialmente por certificados de depósitos bancários, operações compromissadas e títulos públicos.

Fundo de liquidez – Contas reserva

Os empréstimos e financiamentos das controladas de Araripe III e Piauí I exigem a manutenção do fundo de liquidez em conta reserva como garantia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total de caixa restrito em contas reservas é no montante de R\$ 77 (R\$ 98 em 31 de dezembro de 2018).

9 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores originados pela transação de venda de energia elétrica no curso normal das atividades das controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

As controladas analisam a posição de vencimentos da carteira de clientes e selecionam os clientes que apresentem saldos vencidos para avaliar a situação específica de cada um, bem como exercem o julgamento sobre o risco de perda envolvido. O resultado desse julgamento estabelece o montante financeiro a ser contabilizado como perda estimada com crédito de liquidação duvidosa.

(a) Composição

	Consolidado	
	2019	2018
ACR		
Leilão de Energia Nova ("LEN")	105	74
Leilão de Energia Reserva ("LER")	20	7
ACL		
Consumidores livres e comercializadoras	127	163
Camara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")	71	122
Partes relacionadas	9	20
	<u>332</u>	<u>386</u>
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(20)	(20)
	<u>312</u>	<u>366</u>

Contas a receber ACR: representados por conta a receber de distribuidoras no âmbito de contratos firmados conforme participação em leilões. Os preços decorrem do leilão, ajustados por índices inflacionários.

Contas a receber ACL: representados por conta a receber de contratos de operações de venda de energia, em ambiente de contratação livre.

Contabilização CCEE: o saldo a receber decorre da contabilização do mercado de curto prazo, ou seja, as disparidades entre recursos e requisitos de energia, valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"), podendo representar um valor a receber ou a pagar.

(b) Vencimentos de contas a receber

	Consolidado	
	2019	2018
A vencer	250	284
Vencidos até 3 meses	62	82
Vencidos entre 3 a 6 meses	20	20
	<u>332</u>	<u>386</u>

10 Tributos a recuperar

Política contábil

Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial da entidade os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação.

	Consolidado	
	2019	2018
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - IRPJ e CSLL (i)	6	78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3	1
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2	1
Outros	1	1
	11	81

- (i) Redução devida à compensação de créditos de IRPJ e CSLL com saldo devedor de PIS e COFINS, realizadas na CESP.

11 Cauções e depósitos judiciais

Política contábil

Referem-se a garantias prestadas vinculadas a processos judiciais, sendo apresentados pelo seu valor histórico acrescido de atualização monetária.

	Consolidado	
	2019	2018
Depósitos judiciais (i)		
Ações cíveis	142	336
Ações trabalhistas - recursais	94	94
Ações tributárias	30	29
Ações ambientais	44	41
Ações de desapropriações	30	31
Outros depósitos judiciais	3	4
	343	535
Cauções		
Depósitos vinculados - CCEE (ii)	1	1
	344	536

- (i) Os depósitos judiciais estão registrados a valores históricos acrescidos de atualização monetária e relacionados com provisões para riscos legais (Nota 26).

- (ii) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE.

12 Partes relacionadas

Política contábil

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia e suas controladas em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. No curso normal das operações, a Companhia realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados à compra e venda de produtos e serviços.

	Dividendos a receber		Dividendos a pagar		Controladora	
					Compras	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Acionistas controladores em conjunto						
VGE			66	4	12	2
CPPIB			65	4		
Sociedades coligadas						
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.					2	
Sociedades controladas						
CESP	121	58				
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	1	8				
SF Ninety Two Participações Societárias S.A.	73					
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	13	16				
	<u>208</u>	<u>82</u>	<u>131</u>	<u>8</u>	<u>14</u>	<u>2</u>

	Consolidado								
	Contas a receber de clientes		Fornecedores	Dividendos a pagar		Vendas		Compras	
	2019	2018	2019	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Acionistas controladores em conjunto									
VGE				66	4				
CPPIB				65	4				
Sociedades coligadas									
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.	9	20	2			61	209	4	17
	<u>9</u>	<u>20</u>	<u>2</u>	<u>131</u>	<u>8</u>	<u>61</u>	<u>209</u>	<u>4</u>	<u>17</u>
Total acionistas não controladores				364	182				
Circulante	<u>9</u>	<u>20</u>	<u>2</u>	<u>495</u>	<u>190</u>	<u>61</u>	<u>209</u>	<u>4</u>	<u>17</u>

13 Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ordens de projetos - P & D (i)			83	103
Opção de compra de ações (ii)	10	10	10	10
Repactuação risco hidrológico			8	23
Despesas pagas antecipadamente			6	1
Créditos de alienação de bens e direitos				2
Bens destinados a alienação				1
Outros créditos			8	7
	10	10	115	147
Circulante	10		115	125
Não circulante		10		22
	10	10	115	147

(i) Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e, quando da conclusão do projeto, compensados com o passivo.

(ii) Opção de compra dos projetos Ventos do Piauí II e III, exercida em janeiro de 2020, conforme nota 36.

14 Ativo sujeito à indenização

Política contábil

Dada a divergência existente, entre o Poder Concedente e a Administração da CESP, em relação ao valor da indenização devida pela reversão de bens das UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuí, a CESP ingressou em juízo para discutir a questão, visando o recebimento do valor de indenização que entende ser o correto. Desta forma, considerando a existência de ativo contingente, em atendimento ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a CESP efetuou ajuste no ativo, adequando o valor registrado das respectivas UHEs para o valor incontroverso, sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

O CPC 25 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

(a) Composição

				Consolidado	
	Três Irmãos	Ilha Solteira	Jupuí	2019	2018
Ativo sujeito a indenização	3.529	2.166	642	6.337	6.337
Ajuste para <i>impairment</i>		(1.657)	(338)	(1.995)	(1.995)
Ajuste ativo contingente	(1.813)	(506)	(304)	(2.623)	(2.393)
Total provisões	(1.813)	(2.163)	(642)	(4.618)	(4.388)
Ativo sujeito a indenização (líquido)	1.716	3		1.719	1.949

Por meio da Medida Provisória nº 579/12, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, foi permitido que a União, na qualidade de Poder Concedente, prorrogasse concessões de geração de energia elétrica. Nesse contexto normativo, especificamente em relação às atividades da CESP, a União ofereceu a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas de Ilha Solteira e Jupuí, vencíveis em 7 de julho de 2015.

O mesmo tratamento foi estendido à concessão da usina Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão já havia ocorrido em novembro de 2011.

Em razão das condições estabelecidas pelo Poder Concedente, a CESP deliberou, na forma de seu estatuto social, pela não renovação das referidas concessões. Dessa forma, a CESP continuou a operar as usinas de Ilha Solteira e Jupuí, até o termo final da concessão e em relação à usina Três Irmãos, a continuidade de sua operação ocorreu conforme normatização do Poder Concedente, abaixo detalhada.

(b) UHE Três Irmãos

Após diversos atos infra legais dispendo sobre a exploração da usina Três Irmãos, até então realizada pela CESP, houve determinação, por parte do Ministério de Minas e Energias ("MME"), para que a ANEEL promovesse, em 28 de março de 2014, leilão para licitação de concessão da UHE Três Irmãos. A determinação foi instrumentalizada por meio da Portaria do MME nº 214/13.

Em razão da determinação de nova licitação para operação da usina Três Irmãos, por meio da Portaria Interministerial nº 129/14, proferida em conjunto pelo MME e pelo Ministério da Fazenda, foi definido o valor de indenização a ser pago à CESP, referenciado a preços de junho de 2012, para a UHE Três Irmãos, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações (novembro de 1993), até 31 de março de 2013. O valor de indenização foi estabelecido em R\$ 1.717 (data-base de junho de 2012), que seria pago em sete anos.

Entendendo que o valor não refletia os bens reversíveis ainda não depreciados e/ou amortizados, em 07 de abril de 2014 a CESP manifestou oposição à Portaria Interministerial nº 129/14 e em 9 de julho de 2014, ingressou ação judicial para discutir a indenização devida em razão da não renovação da concessão. O pagamento do preço definido pela União restou suspenso, ainda que fosse incontroverso, uma vez que estava condicionado à declaração, por parte da CESP, de que o montante daria plena quitação a qualquer valor devido a título de bens reversíveis.

Dada a existência de um ativo contingente, em atendimento ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25, a CESP constituiu, em janeiro de 2013, ajuste para redução de valor recuperável, no montante de R\$ 1.812 (valor controverso), passando a refletir adequadamente o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso).

Atualmente, a questão está sendo discutida judicialmente, estando o respectivo processo em fase inicial de produção de provas.

(c) UHEs Ilha Solteira e Jupuí

Conforme mencionado anteriormente, a CESP operou as UHEs de Ilha Solteira e Jupuí até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Nesse contexto, em 1 de outubro de 2015, foi publicada a Portaria MME nº 458, a qual definiu o valor de R\$ 2 como sendo a indenização relativa à reversão de bens da UHE de Ilha Solteira, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE de Jupuí, a União entendeu que não haveria qualquer valor devido a título de indenização.

Nesse contexto, discordando dos valores de indenização fixados pela União, a CESP ingressou em juízo para discutir a questão, pleiteando o recebimento, a título de reversão dos bens e instalações das UHE's de Ilha Solteira e de Jupuí, de valor calculado com base no custo histórico atualizado dos ativos em questão.

Atualmente, após decisão de primeira instância que julgou a demanda parcialmente procedente, ambas as partes apresentaram recursos, os quais foram remetidos à segunda instância e, atualmente, aguarda julgamento.

Dada a existência de um ativo contingente, em atendimento ao CPC 25, a CESP constituiu ajuste para desvalorização de ativos (ativo contingente), no montante de R\$ 810 (Ilha Solteira R\$ 506 e Jupia R\$ 304), sendo R\$ 230 reconhecido durante o exercício de 2019 na rubrica de Outras receitas operacionais, líquidas, referentes à modernização e melhoria conforme resolução 596/2013 da ANEEL.

Em relação à este montante, importante ressaltar que em janeiro de 2019, a ANEEL determinou a abertura da Audiência Pública nº 003/2019, para aprimoramento da citada Resolução, com o objetivo de obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação de critérios e procedimentos de cálculo dos investimentos em bens reversíveis não amortizados ou não depreciados de concessões de geração prorrogadas ou não, nos termos da lei nº 12.783/2013.

Por tal motivo, diante da incerteza que se tornou a homologação dos investimentos realizados, a CESP mudou a perspectiva de recuperabilidade dos saldos registrados a título de indenização com base na Resolução nº 596/2013 ANEEL, restando, apenas, os valores definidos em Portaria Interministerial – R\$ 3 para Ilha Solteira.

15 Investimentos

Política contábil

Os investimentos em entidades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua controlada.

(i) *Impairment de investimentos*

Os investimentos são testados anualmente para verificação de prováveis perdas (*impairment*) e contabilizados pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. O valor do investimento é alocado às UGCs para fins de teste de *impairment*.

(a) Composição

								Controladora	
	Informações em 31 de dezembro de 2019				Resultado de equivalência patrimonial			Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	de equivalência patrimonial		2019	2018	
					2019	2018			
								Reapresentado	Reapresentado
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial									
Controladas									
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S./	321	1	100,00	100,00	1	48	321	336	
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	578	(18)	100,00	100,00	(29)	5	578	589	
SF Ninety Two Participações Societárias S.A.	1.402	308	100,00	100,00	308	304	1.402	1.166	
CESP - Companhia Energética de São Paulo (i)	7.145	1.163	20,00	46,75	233		1.430	1.340	
Mais valia									
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.							105	122	
CESP - Companhia Energética de São Paulo (i)							31		
					<u>513</u>	<u>357</u>	<u>3.867</u>	<u>3.553</u>	

(i) O percentual de participação da CESP refere-se apenas a participação da controladora, pois a aquisição ocorreu de forma segregada entre VTRM e SF92, totalizando participação de 40%, conforme nota 2.2 (c).

(b) Movimentação

	Controladora	
	2019	2018
	Reapresentado	
Saldo no início do exercício	3.553	
Equivalência patrimonial	513	357
Aporte de capital na SF92 (Nota 1.1 (a))	106	
Realização de mais valia da CESP	112	
Ajuste de avaliação patrimonial de benefícios a empregados e instrumentos financeiros derivativos da CESP (Nota 29 (d))	(206)	
Dividendos deliberados pela SF92	(73)	
Dividendos deliberados por Piauí I	(15)	(18)
Aquisição da CESP		861
Aumento de capital com aporte da SF92 - Aquisição CESP		864
Aumento de capital - Aquisição CESP - Sobre da oferta aos empregados		105
Ganho por compra vantajosa da CESP		433
Dividendos deliberados por Araripe III		(8)
Aquisição de Araripe III		591
Dividendos deliberados pela CESP	(121)	(58)
Aumento de capital com aporte de Piauí I		305
Mais valia na aquisição de Araripe III		122
Outros	(2)	(1)
Saldo no final do exercício	<u>3.867</u>	<u>3.553</u>

16 Imobilizado

Política contábil

É demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis.

A controlada CESP adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das Demonstrações Contábeis para IFRS (1º de janeiro de 2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no Patrimônio líquido da CESP.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras despesas operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.

Impairment do imobilizado

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios adotados pela Companhia e suas controladas para determinar o valor recuperável.

Perda por *impairment* é reconhecida pelo montante excedente entre o valor contábil do ativo e seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido impactados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de possível reversão do *impairment* na data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a controlada CESP realizou os devidos testes de *impairment* para cada UGC e constatou que o valor contábil da UHE Jaguari se encontrava acima do seu valor justo, sendo reconhecida perda por *impairment* para esta unidade, já para a UHE Porto Primavera houve recuperação de seu valor frente à provisão contabilizada até 2018 (R\$ 1.633). Desta forma, a CESP registrou, de forma líquida, reversão de *impairment* no montante de R\$ 120 (R\$ 63 em 2018), no resultado do exercício na rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas”.

(a) Composição e movimentação

											Consolidado	
											2019	2018
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e Construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Reservatórios, barragens e adutoras	Mais valia	ARO (i)	Obrigações socioambientais	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício												
Custo	309	2.434	5.489	7.323	189	58		6	4	13	15.825	
Depreciação acumulada		(1.362)	(1.590)	(3.480)		(1)		(4)	(3)		(6.440)	
Saldo líquido	309	1.072	3.899	3.843	189	57		2	1	13	9.385	
Adições		2	1				158				161	15
Baixa			(1)								(1)	(2)
Depreciação	(6)	(31)	(214)	(197)	(31)	(2)	(16)				(497)	(100)
Efeito de controladas incluídas na consolidação												9.283
Reversão (provisão) de <i>impairment</i>	(35)	(296)	(280)	732							121	
Transferências			3								3	
Mais valia de imobilizado na alocação de preço de compra da CESP												189
Saldo final	268	747	3.408	4.378	158	55	142	2	1	13	9.172	9.385
Custo	274	2.209	5.131	8.055	189	58	158	6	4	13	16.097	15.825
Depreciação acumulada	(6)	(1.462)	(1.723)	(3.677)	(31)	(3)	(16)	(4)	(3)		(6.925)	(6.440)
Saldo líquido no final do exercício	268	747	3.408	4.378	158	55	142	2	1	13	9.172	9.385
Taxas médias anuais de depreciação - %	3	5	5	2		3		20	20			

(i) *Asset Retirement Obligation* (obrigação para desmobilização de ativos).

17 Intangível

Política contábil

Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição dos direitos adquiridos relativos à exploração de recurso eólico são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis.

Após o início da operação do parque eólico, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

Softwares

As licenças adquiridas e os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis aos softwares são registrados no ativo intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos e são amortizados durante sua vida útil estimável de três e cinco anos.

Repactuação risco hidrológico

Risco hidrológico corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) e a garantia física total delas. Somam-se toda a garantia física das usinas que compõem o MRE e toda a energia que foi gerada. Caso o volume elétrico gerado seja menor do que a garantia física, as hidrelétricas têm que pagar a diferença.

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo a participação apenas dos geradores participantes do MRE (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvendo parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de contratação regulada (“ACR”) e do Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A controlada CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR para os contratos da UHE Porto Primavera.

A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028.

(a) Composição e movimentação

	Consolidado								
								2019	2018
	Direitos de exploração e de recursos naturais	Mais valia	Repactuação risco hidrológico	Softwares	Direitos, marcas e patentes	UBP	Intangível em andamento	Total	Total
Saldo no início do exercício									
Custo	45	122	26	26	1.470		1	1.690	
Amortização acumulada	(4)		(6)	(10)				(20)	
Saldo líquido	41	122	20	16	1.470		1	1.670	
Adições (Nota 1.1 (d))				1	1.399	182	2	1.584	122
Efeito de controladas incluídas na consolidação									79
Amortização	(1)	(18)	(2)	(5)	(33)	(5)		(64)	(1)
Contrato de concessão na alocação de preço de compra da CESP (i)					(1.470)			(1.470)	1.470
Saldo final	40	104	18	12	1.366	177	3	1.720	1.670
Custo	45	122	26	27	1.399	182	3	1.804	1.689
Amortização acumulada	(5)	(18)	(8)	(15)	(33)	(5)		(84)	(19)
Saldo líquido no final do exercício	40	104	18	12	1.366	177	3	1.720	1.670
Taxas médias anuais de amortização - %	3		8	5	3	3			

(i) Alocação do preço de compra da CESP em 2018 (Nota 2.3) e realização em 2019 (Nota 32).

18 Arrendamento

Conforme Nota 3.1, a Companhia e suas controladas adotaram o pronunciamento técnico IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, com aplicação prospectiva.

(a) Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Consolidado
	2019
	Edifícios e
	Construções
Adoção inicial	
Novos contratos	8
Amortização	(1)
Saldo final	7
Custo	8
Amortização acumulada	(1)
Saldo líquido do ativo no final do período	7
Taxas médias anuais de amortização - %	16

(b) Arrendamentos

	Consolidado
	2019
Adoção inicial	
Novos contratos	8
Liquidações	(1)
Ajuste a valor presente	1
Saldo no final do período	8
Passivo circulante	2
Passivo não circulante	6
	8

(c) Perfil de vencimento

	Consolidado						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Real	2	2	1	1	1	1	8
	2	2	1	1	1	1	8

19 Empréstimos e financiamentos

Política Contábil

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(a) Composição

Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional									
BNDES	2,54%+TJLP	93	98	1.640	1.775	1.733	1.873	1.764	2.084
Debêntures	1,64%+CDI / 6,38%+IPCA	12	8	2.045	258	2.057	266	2.100	267
Outros			5				5		5
		105	111	3.685	2.033	3.790	2.144	3.864	2.356
Moeda estrangeira									
BNDES			210				210		
Outros					1		1		1
			210		1		211		1
		105	321	3.685	2.034	3.790	2.355	3.864	2.357

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional

(b) Perfil de vencimento

										Consolidado
Modalidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028	Total
Moeda nacional										
BNDES	93	94	94	102	108	112	117	130	883	1.733
Debêntures	12	1	447	448	558	457	10	10	114	2.057
	105	95	541	550	666	569	127	140	997	3.790
	2,77%	2,51%	14,27%	14,51%	17,57%	15,01%	3,35%	3,69%	26,31%	100,00%

(c) Movimentação

	Consolidado	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	2.355	
Efeito de controladas incluídas na consolidação		2.775
Captações	1.800	37
Provisão de juros	331	164
Custos com captações	(26)	(16)
Apropriação dos custos de captações	10	4
Juros pagos	(317)	(107)
Liquidações	(366)	(502)
Variação cambial	3	
Saldo no final do exercício	<u>3.790</u>	<u>2.355</u>

(d) Principais captações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Em 9 de janeiro de 2019, a CESP recebeu R\$ 1.800 provenientes da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. Os recursos líquidos captados pela CESP por meio da emissão foram destinados para o pagamento da outorga de renovação da concessão da UHE Porto Primavera, e para gestão ordinária dos negócios da CESP. As debêntures têm vencimento em 7 anos e amortização em 4 parcelas anuais e consecutivas com carência de 3 anos. As debêntures possuem remuneração semestral de CDI + 1,64% ao ano.

Em outubro de 2019, as empresas do complexo eólico Ventos do Araripe III assinaram aditivo ao contrato de financiamento com Repasse de recursos do BNDES para redução da taxa de juros. O custo médio acima da TJLP passou de 5,6% para 3,15% ao ano. Adicionalmente, em novembro, as empresas também efetuaram uma liquidação antecipada parcial no montante total de R\$ 55. As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

(e) Garantias

	Modalidade	Garantia
Piauí I	BNDES	Garantia Votorantim S.A. ⁽ⁱ⁾ e Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A. Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
Piauí I	Debêntures	Garantia Votorantim S.A. Garantia Votorantim S.A. ⁽ⁱ⁾ e Ventos de Santo Estevão Holding S.A.
Araripe III	BNDES	Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações. Garantia VTRM Energia Participações S.A. e Ventos de Santo Estevão Holding S.A.
Araripe III	Repasse BNDES	Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
Araripe III	Debêntures	Garantia SPES ⁽ⁱⁱ⁾ ; Fiança bancária ⁽ⁱ⁾ ; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
CESP	Debêntures	Cessão fiduciária de direitos creditórios.

(i) Garantias serão liberadas após o cumprimento de determinadas obrigações previstas nos contratos.

(ii) Empresas que formam o Complexo Eólico Ventos do Araripe III.

20 Energia comprada para revenda

	Consolidado	
	2019	2018
Energia comprada para revenda (i)	34	72
Energia comprada para revenda - Partes relacionadas	2	
Provisão - CCEE - liminar (Nota 1.1 (i))		96
	36	168

- (i) Refere-se a contratos de energia comprada para revenda, para o equilíbrio do balanço energético, face a revisão de garantia física das usinas da CESP, conforme Portaria MME nº 178/2017.

21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda e a contribuição social. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

As controladas de Araripe III e Piauí I optaram pelo recolhimento do imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido e auferem seu lucro tributável com base na alíquota de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre as receitas de venda de energia.

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e da CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	589	796	653	973
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(200)	(271)	(222)	(331)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	174	121		
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos por teste de impairment (Nota 21(b))			1.040	
Adições temporárias sem constituição de diferido			136	
Efeitos de empresas tributadas pelo lucro presumido			9	
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição de diferido	(12)	(1)	(119)	(1)
Outras exclusões permanentes, líquidas		(5)	(26)	(1)
IRPJ e CSLL correntes apurados	(38)	(156)	818	(333)
Correntes			(19)	(20)
Diferidos	(38)	(156)	837	(313)
IRPJ e CSLL no resultado	(38)	(156)	818	(333)
Taxa efetiva %	6,45%	19,60%	(125,27%)	34,22%

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2019 de créditos diferidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social diferidos e diferenças temporárias da CESP estão suportados por projeções financeiras preparadas pela controlada para os próximos 10 anos, as quais são revisadas anualmente, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

As projeções e a correspondente realização dos créditos consideram o prazo limite de cada concessão, limitado a 10 anos, dada a subjetividade e incerteza atreladas às concessões. As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia, contratos de fornecimento de energia a consumidores livres, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a CESP realizou testes de *impairment* para suportar o saldo de impostos diferidos. As projeções financeiras utilizaram premissas definidas e, como resultado, observou-se acréscimo na previsão de utilização dos créditos tributários, com relação ao teste realizado no exercício anterior. Desta forma, a CESP constituiu o montante de R\$ 1.040 adicionais como imposto de renda e contribuição social diferidos.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social				
Montantes registrados				
Créditos tributários sobre diferenças temporárias				
Prejuízos fiscal e base negativa			157	144
Atualização de saldo de depósitos judiciais			(53)	(68)
Provisão para processos judiciais			490	
Provisão <i>impairment</i>			128	
Provisão ativo regulatório			342	
Outras provisões			52	
			1.116	76
Débitos tributários sobre diferenças temporárias				
Reconhecimento e realização de mais valia	(11)	27	(54)	136
Ganho por compra vantajosa da CESP	(156)	(156)	(313)	(313)
	(167)	(129)	(367)	(177)
Efeito em outros resultados abrangentes				
<i>Hedge accounting</i>			(14)	
Custo atribuído de imobilizado			490	503
Entidade de previdência à empregados			285	
			761	503
			1.877	579
	(167)	(129)	1.510	402
Montantes não registrados				
Prejuízos fiscal e base negativa			889	807
Atualização de saldo de depósitos judiciais			(14)	(68)
Provisões para processos judiciais			127	600
Provisão de <i>impairment</i>			386	991
Provisão ativo regulatório			119	186
Provisão compra de energia CCEE				33
Outras Provisões				62
			1.507	2.611
Efeito em outros resultados abrangentes				
Entidade de previdência à empregados				(138)
				(138)
			1.507	2.473
	(167)	(129)	3.017	2.875

(c) Efeito do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	(156)		(313)	
Efeitos no resultado	(38)	(156)	837	(313)
Efeitos no resultado abrangente				
<i>Hedge accounting</i>			(14)	
Custo atribuído de imobilizado			490	
Entidade de previdência à empregados			285	
Saldo no final do exercício	(194)	(156)	1.285	(313)

(d) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	2027 a 2029	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	10	15	1	8	22	101	157
Atualização de saldo de depósitos judiciais	(9)	(8)	(8)	(8)	(20)		(53)
Provisão para processos judiciais	85	79	75	69	182		490
Provisão <i>impairment</i>	17	16	15	14	36	30	128
Provisão ativo regulatório		59	55	53	136	39	342
Outras provisões	52						52
	155	161	138	136	356	170	1.116

22 Encargos setoriais

	Consolidado	
	2019	2018
Circulante		
P & D - Projetos (i)	87	112
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (ii)	16	14
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	9	8
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	2	
Quotas para P&D - FNDCT (iii)	1	1
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (iv)	1	
Reserva Global de Reversão - RGR		
Quota Mensal		5
Diferença de quotas - 2018		1
Quotas para P&D - MME (iii)		1
	116	142
Não Circulante		
P & D - Projetos (i)	12	16
Reserva Global de Reversão - RGR		
Diferença de Quotas		20
	12	36
	128	178

- (i) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"), atualizados pela SELIC. Os investimentos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação.
- (ii) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição - TUST, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.409 de 26 de junho de 2018.
- (iii) Quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para o Ministério de Minas e Energia- MME, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

- (iv) Encargos de uso do sistema de distribuição – TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.437/2018 (Elektro) e nº 2.469/2018 (EDP-SP).

23 UBP – Uso do Bem Público

Política contábil

De acordo com o contrato de concessão de UBP que regula a exploração da UHE Porto Primavera, a CESP tem a obrigação de pagamento de UBP de 2,50% sobre a receita bruta durante 5 anos.

O montante de UBP é originalmente reconhecido como um passivo financeiro (obrigação) e como um ativo intangível (direito de uso de um bem público), que corresponde ao montante das despesas totais anuais ao longo do período do contrato descontado a valor presente (valor presente dos fluxos de caixa futuros de pagamento).

A concessão teve início em 15 de abril de 2019 e tem vigência pelo período de 30 anos. O pagamento do UBP é mensal a partir do 13º mês após o início do contrato.

						Consolidado	
						2019	
Usinas / Empresas	Data de início da concessão	Data de fim da concessão	Data de início do pagamento	Participação	Ativo Intangível (Nota 17)	Passivo	
Porto Primavera	abril/2019	abril/2049	maio/2020	100%	177	187	
					177	187	
Circulante						29	
Não circulante					177	158	
					177	187	

24 Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos

Política contábil

Obrigações socioambientais

Os custos socioambientais relativos à licença de operação da UHE Porto Primavera renovada em 2018 são relacionados a atividades de monitoramento e conservação das áreas próximas as instalações da UHE incluindo reflorestamento e programas sociais. Para esses custos é elaborada a melhor estimativa para os desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo imobilizado. Esses custos serão amortizados pelo prazo da licença de operação (10 anos).

O passivo ambiental deve ser reconhecido quando existe obrigação em custo ambiental ainda não desembolsado, desde que atenda ao critério de reconhecimento como uma obrigação. Portanto, esse tipo de passivo é definido como sendo uma obrigação presente que surgiu de eventos passados. Essas obrigações são relativas aos Termos de ajuste de conduta (“TAC”) firmados com Ministério Público e que não estão contidas nas condicionantes da licença de operação.

Obrigações com desmobilização de ativos

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada,

objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

As obrigações consistem principalmente de custos associados com o encerramento das atividades dos parques eólicos. O custo de desmobilização de ativos, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo, que é depreciado ao longo de sua vida útil. Estes passivos são registrados como provisões. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia e suas controladas.

	2019			Consolidado
				2018
	Obrigações			
	Sócio ambientais	Desmobilização de ativos	Total	Total
Saldo no início do exercício	73	62	135	
Ajuste a valor presente	(47)	10	(37)	
Adições	193		193	
Reversões	(15)		(15)	
Liquidações	(17)		(17)	
Efeito de controladas incluídas na consolidação				135
Saldo no final do exercício	187	72	259	135

25 Provisão de ressarcimento

Política contábil

A conta de provisão de ressarcimento – CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais. A administração da Companhia e suas controladas entendem que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(a) Ressarcimento anual

Contratos LER: Caso a energia fornecida no ano, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente no momento da apuração sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%, b) E uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, as controladas receberão o valor equivalente a 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do segundo mês do próximo ciclo anual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

Contratos LEN: Caso a energia fornecida no ano, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao maior valor entre o preço contratual vigente, no ciclo base de apuração, e o PLD médio do mesmo período, aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Tais acertos financeiros ocorrem em 12 parcelas mensais para Araripe III e em parcela única para Piauí I no segundo mês do próximo ano contratual. Caso a energia fornecida seja superior à energia contratada, as faixas estarão compreendidas entre 130% e 100%, de acordo com o ano de atual de apuração do ressarcimento quadrienal, sendo que os limites de tolerância são: 130% no primeiro ano, 120% no segundo ano, 110% no terceiro ano ou 100% no quarto ano. Para esses casos, as controladas receberão o valor equivalente a aplicação do PLD sobre o montante em MWh conforme limite de tolerância, em parcela única a partir do segundo mês do próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

(b) Ressarcimento quadrienal

Contratos LER: Caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento total incluirá a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado, b) E uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado, dado que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, as controladas receberão o valor equivalente a aplicação do PLD – preço de liquidação das diferenças sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. O acerto financeiro para energia fornecida abaixo dos limites ocorre em 12 parcelas mensais e o acerto financeiro para energia gerada acima dos limites ocorre em 24 parcelas mensais, ambos a partir do segundo mês do último ano contratual de cada ciclo quadrienal, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

Contratos LEN: Caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao maior valor entre o preço contratual vigente no último ano do ciclo base de apuração acrescido de 6% e o PLD médio do quadriênio de apuração aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante, dado que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%. O acerto financeiro para energia fornecida abaixo dos limites ocorre em 12 parcelas mensais para Araripe III e em parcela única para Piauí I, ambos os casos a partir do segundo mês do último ano contratual de cada ciclo quadrienal, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE. Não há acerto financeiro quadrienal para energia fornecida acima dos limites, uma vez que, nessa hipótese, os valores serão liquidados nos critérios enquadrados no ressarcimento anual.

	Consolidado	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	13	
Adições	37	13
Saldo no final do exercício	50	13
Circulante	9	
Não circulante	41	13
	50	13

26 Provisões

Política contábil

As controladas, substancialmente a CESP, possuem processos administrativos e judiciais em diferentes esferas, tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental, e baseada na opinião de seus assessores legais e em análises realizadas internamente, constituiu provisões para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é estimada como provável.

As provisões para as perdas classificadas como prováveis, são reconhecidas contabilmente, desde que: (i) haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada), decorrente de eventos passados; (ii) seja provável que haverá saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado com segurança. As provisões cuja probabilidade de perda é classificada como possível ou remota não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas em notas explicativas. As estimativas de risco atribuídas a processos judiciais são baseadas na avaliação e fundamentada na opinião, de seus consultores jurídicos internos e externos.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, refletindo as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. Variações na estimativa dos valores provisionados são reconhecidas no resultado do período.

(a) Composição e movimentação

						Consolidado	
						2019	2018
	Processos judiciais				Total	Total	
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais			
Saldo no início do exercício	944	248	1.435	189	2.816		
Adições							3
Reversões	(80)	(67)	(598)	229	(516)		
Liquidações	(26)	(61)	(8)	(1)	(96)		
Efeito de controladas incluídas na consolidação							2.153
Atualização monetária	60	19	164	27	270		
Provisão (realização) de contingências não provisionadas							
Alocação de preço compra da CESP (Nota 2.3)	(660)				(660)		660
Saldo no final do exercício	238	139	993	444	1.814		2.816

(b) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A composição por natureza dos processos com probabilidade de perda avaliada como possível nos quais a Companhia e suas controladas estão envolvidas, para os quais não há qualquer provisão contabilizada é demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2019	2018
Cíveis	1.800	1.212
Tributárias	402	57
Ambientais	248	261
Trabalhistas	64	89
Ações de desapropriações - Usinas CESP	9	447
Ações de desapropriações - empresas cindidas	5	
	2.528	2.066

A Administração da CESP, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas Demonstrações Contábeis ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

Reclamações trabalhistas

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R\$ 64 (89 em 31 de dezembro de 2018) correspondente a 203 processos.

Ações Tributárias

A CESP está envolvida em 156 ações judiciais tributárias no montante estimado de R\$ 408 (R\$ 63 em 31 de dezembro de 2018), com expectativa de perda considerada provável e possível. A CESP mantém registrado o valor de R\$ 30 (R\$ 29 em 31 de dezembro de 2018) em depósitos judiciais relativos a processos tributários.

Ações Ambientais

A CESP é parte em ações de natureza ambiental, as quais tem como objeto, via de regra, discussões relativas a medidas reparatórias de danos ambientais, sobretudo em razão do alto impacto ambiental dos empreendimentos cuja execução esteve ou está sob responsabilidade da CESP, sendo as principais ações relacionadas a proteção de encostas R\$ 74, parques R\$ 82 e outras ações que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 totalizam R\$ 248 (R\$ 261 em 31 de dezembro de 2018) de ações cuja expectativa de perda é considerada possível.

Em relação a essas ações, há depósitos judiciais registrados pela CESP no montante de R\$ 44 (R\$ 41 em 31 de dezembro de 2018).

Ações Cíveis – Usinas CESP

Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por supostos pescadores da região da UHE Porto Primavera, que pleiteiam indenização por supostas perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como provável e possível, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 1.313 correspondente a 337 processos (R\$ 726 em 31 de dezembro de 2018).

Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por supostos oleiros/ceramistas impactados quando da formação da UHE Porto Primavera. O valor total discutido nas ações com risco de perda provável e possível em 31 de dezembro de 2019, alcança o montante de R\$ 517, correspondente a um total de 42 processos (R\$ 1.314 em 31 de dezembro de 2018).

Ações de Inadimplemento Contratual e Outros

Existem ações em curso contra a CESP cujos objetos baseiam-se em pedidos de indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador. O valor total discutido nas ações com risco de perda provável e possível, em 31 de dezembro de 2019, alcança o montante de R\$ 638, correspondente a um total de 267 processos ((R\$ 297 em 31 de dezembro de 2018).

Ação AES – Sul (atual CPFL Energia)

A CESP é parte em ação ordinária ajuizada pela AES Sul, em face da ANEEL, buscando a anulação parcial do “Despacho ANEEL nº 288/2002” e sua não aplicação de forma retroativa. Em síntese, a AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio de exposição, conforme determinado no referido Despacho ANEEL, especificamente em relação a uma operação de venda de energia elétrica proveniente da UHE de Itaipu, relativa ao período de racionamento ocorrido em 2001. Não sendo permitida, à AES Sul, a não opção pelo alívio de exposição, seria desfeita uma operação de mercado na qual ela obteve lucro de aproximadamente no montante de R\$ 373. A CESP e demais agentes do mercado passaram a integrar a lide, considerando que também sofrerão impactos decorrentes do entendimento a ser aplicado no caso. Atualmente, após ser dado provimento ao recurso de Apelação da AES Sul, interposto em face de sentença que julgou improcedente a demanda, aguarda-se pelo julgamento de outros recursos interpostos pelas demais partes (embargos infringentes).

No que impacta a CESP, atualmente a lide apresenta um valor em discussão no montante de R\$ 161 (R\$ 270 em 31 de dezembro de 2018), cujo risco de perda é avaliado como possível.

Ações de Desapropriação – Usina CESP

Existem 24 ações em curso contra a CESP discutindo o valor da indenização referente à desapropriação de áreas relacionadas à formação dos reservatórios das usinas da CESP. O valor total discutido nas ações com risco de perda provável e possível, em 31 de dezembro de 2019, alcança o montante de R\$ 124, (R\$ 589 em 31 de dezembro de 2018).

Ações cíveis/Desapropriações – Empresas Cindidas

Existem ações em curso contra a CESP discutindo questões relacionadas às usinas, obrigações e questões judiciais de empreendimentos atualmente sob responsabilidade das empresas AES Tietê, Duke Energy e CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP).

O valor total discutido nas ações com risco de perda provável e possível, em 31 de dezembro de 2019, alcança o montante de R\$ 123 (R\$ 137 em 31 de dezembro de 2018).

27 Entidade de previdência a empregados

A CESP patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

Os planos de benefícios foram constituídos na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo a qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados como o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício fixo de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

O plano BD mais relevante da CESP é o denominado BSPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado) constituído como resultado da negociação entre o Governo do Estado de São Paulo (antigo acionista controlador) e os sindicatos para viabilizar o processo de privatização das empresas de energia integrantes do sistema CESP e CPFL ocorrido em 1997.

Política contábil

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido o valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método de crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômico-financeiras além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio líquido sob a rubrica “Outros Resultados Abrangentes”. Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

Taxa de desconto utilizada para mensuração do passivo atuarial

Na preparação da estimativa para efeitos contábeis são consideradas premissas atuárias que incluem: taxa de desconto para calcular o valor presente do passivo atuarial real e nominal, taxa de retorno esperado dos ativos dos planos, taxa de crescimento salarial, taxa de inflação de longo prazo conforme maturação dos planos de benefícios, taxa de rotatividade, taxa de mortalidade, invalidez e outros componentes.

No caso da taxa de desconto utilizada para a estimativa do passivo atuarial os atuários no Brasil têm praticado a taxa de rentabilidade de títulos públicos de longo prazo, especificamente a NTN-B. A norma do IFRS estabelece que preferencialmente seja utilizada a taxa de juros de títulos privados e excepcionalmente deve ser utilizada a taxa de juros de títulos públicos quando não existe mercado ativo de títulos privados.

Análise utilizando taxa de desconto calculada com base em títulos privados

A Administração da CESP, com o objetivo de dar maior transparência aos usuários das demonstrações financeiras, decidiu preparar a análise apresentada abaixo demonstrando os impactos na mensuração do passivo atuarial bem como nos custos a serem registrados em 2020, aplicando a taxa de desconto com base no rendimento dos títulos públicos comparado com a taxa de desconto calculada com base nos rendimento dos títulos privados (debêntures de infraestrutura).

	Taxa nominal - 7,16% Com base na NTN-B 31/12/2019				Taxa nominal - 9,087% Com base nas debêntures			
	BSPS	BD	CV	Total	BSPS	BD	CV	Total
Funded Status - 31/12/2019								
Valor presente das obrigações	(5.623)	(912)	(131)	(6.666)	(4.732)	(725)	(106)	(5.563)
Valor justo dos ativos	4.818	950	99	5.867	4.818	950	99	5.867
(Passivo)/Ativo	(805)	38	(32)	(799)	86	225	(7)	304
Superávit irre recuperável (Efeito do limite de ativo)		(38)		(38)	(86)	(225)		(311)
(Passivo)/Ativo a ser reconhecido	(805)		(32)	(837)			(7)	(7)
Despesas - 2020								
Custo do serviço corrente		6		6		4		4
Contribuição do participante		(6)		(6)		(6)		(6)
Custo do serviço		(1)		(1)		(3)		(3)
Custo do juros	388	64	9	461	411	64	9	484
Rendimento esperado dos ativos	(330)	(67)	(7)	(404)	(419)	(85)	(9)	(513)
Custo dos juros sobre superávit irre recuperável		3		3	8	20		28
Juros líquido sobre (Ativo)/Passivo	58		2	60			1	1
Custo reconhecido no resultado (DRE)	58	(1)	2	59		(3)	1	(2)
Hipóteses atuárias								
Taxa de desconto	7,16% a.a. (real 3,24% a.a.)				9,09% a.a. (real 5,093% a.a.)			
Inflação	3,8% a.a.				3,8% a.a.			

Cálculo atuarial da CESP elaborado por consultoria especializada em 31 de dezembro de 2019

A análise apresentada na tabela acima foi elaborada em conjunto com três especialistas: no âmbito contábil, econômico e atuarial que foram contratados pela CESP para avaliar a evolução do mercado de títulos privados.

Em caso de aplicação da taxa de mercado de títulos privados de alta qualidade, o déficit atuarial apurado por atuário independente pela metodologia CPC 33 (R) / IAS 19 estaria mais próximo ao resultado apurado pelo atuário independente da Fundação Cesp pela metodologia PREVIC, conforme quadro a seguir:

Plano total	BSPS	BD	CV	Total
Equilíbrio técnico	(90)	190	(7)	93
Resultados realizados	(90)	190	(7)	93
Superávit Técnico Acumulado		190		190
Reserva de Contingência		165		165
Reserva Especial para Revisão de Plano		25		25
(-) Déficit Técnico Acumulado	90		7	97
Duration - em anos	9,16	11,77	11,42	9,55
Corredor Déficit	253		8	261

Demonstração do passivo a ser registrado de acordo com CPC 33 (R1) / IAS 19

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente em 31 de dezembro de 2019, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33 (R1) / IAS 19, a composição de ativos e passivos relativos à cobertura dos planos de benefícios definidos – BD é como segue:

Premissas atuariais

	2019			2018		
	BSPS	BD	CV	BSPS	BD	CV
Premissas:						
Taxa utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	7,16%	7,16%	7,16%	9,00%	9,00%	9,00%
Taxa de retorno esperado sobre os ativos do plano	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	4,00%	4,00%	4,00%	4,81%	4,81%	4,81%
Taxa de crescimento salarial	NA	5,88%	NA	NA	7,12%	NA
Taxa de inflação de longo prazo	3,80%	3,80%	3,80%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	Experiência Funcesp			Experiência Funcesp		
Tábua de mortalidade	AT 2000 segregada por sexo			AT 2000 segregada por sexo		
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA SUAVIZADA EM 30%			LIGHT-FRACA		
Tábua de mortalidade de inválidos	AT - 49			AT - 49		
Quantidade de participantes:						
Nº de participantes ativos	69	163	150	359	568	520
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	4.440	1.901	997	4.328	1.695	798
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	166	71	28	175	73	29
Nº de participantes inativos - pensionistas	1.103	193	65	1.051	183	58

Valor justo dos ativos do plano de benefícios	BSPS		BD		CV
	2019	2018	2019	2018	2019
Ativos					
Disponível	1				
Receível	1				
Investimento (*)	5.060	4.739	956	834	148
	5.061	4.740	956	834	148
Passivos					
Obrigações	(241)	(180)	(6)	(6)	(1)
Fundos não previdenciais	(2)	(1)			
Saldos de conta CD					(29)
					(52)
Valor justo	4.818	4.559	950	828	118
					76

(*) Composto por títulos públicos, fundos de investimentos, investimentos imobiliários, empréstimos entre outros.

Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido dos planos de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

A CESP reconhece os ganhos ou perdas atuariais no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

Plano BSPS – Cobertura vigente até 31 de dezembro de 1997

Trata-se de cobertura do tipo Benefício Definido relativa a um Benefício Definido Saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (B.S.P.S.), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31/12/97, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado

acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pelas insuficiências atuariais dessa cobertura é da Patrocinadora CESP.

Plano BD – Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997

Trata-se de cobertura do Tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31/12/97, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade, limitado o salário mensal a 10 vezes o valor da Unidade de Referência – URE, que corresponde ao valor de R\$ 1.031,87 na data da implantação do Plano, atualizado nas mesmas épocas e nos mesmos índices de reajustamento geral de salário concedido pela Patrocinadora, deduzindo-se, dos 70% dessa média salarial mensal real, o correspondente ao valor médio real da Unidade de Referência – URE relativa também aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31/12/97) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31/12/97. A responsabilidade pelas insuficiências atuariais dessa Cobertura é compartilhada paritariamente entre a Patrocinadora e os participantes (inclusive os assistidos) e, portanto, somente 50% da insuficiência do Ativo do Plano para cobrir o valor presente da obrigação atuarial do Plano será de responsabilidade da Patrocinadora CESP.

Plano CV – Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997

Trata-se de suplementação adicional que será concedida concomitantemente com os demais benefícios e terá como base o saldo da conta de aposentadoria total do participante, multiplicado por um fator de conversão, que dependerá da opção do participante. As opções de recebimento de renda são: 1. Renda mensal vitalícia sem continuação aos beneficiários; 2. Renda mensal vitalícia com continuação aos beneficiários; 3. Renda mensal por prazo certo que poderá ser de 10,15 ou 20 anos. O participante poderá optar por receber até 25% do saldo da conta em pagamento único, desde que o saldo remanescente não gere uma renda inferior a 10% da unidade de referência CESP.

Cálculo e movimentações

Análise	BSPS	BD	CV	Total
Efeito sobre a obrigação de benefício definido se:				
Taxa de desconto for reduzida em 0,5%	5.365	857	123	6.345
Taxa de desconto for aumentada em 0,5%	5.904	973	139	7.016

Fluxos de caixa projetados	BSPS	BD	CV	Total
Estimativa das contribuições da patrocinadora para o plano no ano seguinte		2		2
Estimativa das contribuições dos empregados para o plano no ano seguinte		6		6
Pagamentos esperados de benefícios dos planos:				
2020	408	44	8	460
2021	418	47	8	473
2022	428	50	8	486
2023	437	52	8	497
2024	445	55	9	509
2025 a 2029	2.326	319	48	2.693

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	BSPS		BD		CV		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
a) Conciliação dos ativos e passivos							
Valor da obrigação atuarial líquida	(5.623)	(4.352)	(912)	(789)	(131)	(70)	(6.666)
Valor justo dos ativos dos planos	4.818	4.557	949	828	99	76	5.866
Efeito do limite para reconhecimento de ativo de benefício definido		(205)	(37)	(39)		(6)	(37)
Total do ativo (passivo) líquido	(805)	(205)	(37)	(39)	(32)	(6)	(837)

	BSPS		BD		CV		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
b) Movimentação do passivo atuarial							
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	(4.352)	(4.235)	(789)	(712)	(70)	(57)	(5.211)
Custo dos serviços correntes			(10)	(12)	(3)	(6)	(13)
Custos dos juros	(374)	(393)	(70)	(68)	(6)	(5)	(450)
Ganho / (Perda) atuarial	(1.314)	(116)	(79)	(29)	(58)	(7)	(1.451)
Benefícios pagos	418	392	36	32	7	5	461
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	(5.622)	(4.352)	(912)	(789)	(130)	(70)	(6.664)

	BSPS		BD		CV		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
c) Movimentação do ativo do plano							
Valor justo do ativo do plano	4.558	4.330	827	756	77	71	5.462
Contribuição do empregador			2	3		1	2
Contribuição do empregado		16	6	5	1	4	7
Rendimento esperado dos ativos do plano	393	403	73	72	7	7	473
Rendimento dos ativos do plano superior/inferior à taxa de desconto	285	201	82	23	23	(1)	390
Benefícios pagos	(418)	(392)	(42)	(32)	(7)	(5)	(467)
Valor justo do ativo do plano	4.818	4.558	948	827	101	77	5.867

	BSPS		BD		CV		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
d) Movimentação do passivo atuarial							
Saldo do passivo (ativo) atuarial							
(Receita) Despesa do exercício			10	8	3	3	13
Contribuições pagas pela empresa			(2)	(3)		(1)	(2)
Contribuições dos participantes para o plano		(16)					(16)
Efeito das remensurações reconhecidas em ORA							
Mudanças no efeito limitador de ativo de benefício definido líquido ao teto de ativo		101		(10)		(9)	82
(Ganho) / Perda a ser reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangente	805	(85)	(8)	5	29	7	826
	805	16	(8)	(5)	29	(2)	826
Saldo do passivo (ativo) atuarial	805	(85)	(8)	(5)	32	(2)	837

	BSPS		BD		CV		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
e) Movimentação de Outros Resultados Abrangentes (ORA)							
(Ganhos) / Perdas atuariais decorrentes de experiência do plano	540	(15)	(78)	(2)	35	5	497
(Ganhos) / Perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa financeira	774	132	157	31	23	2	954
Rendimento dos ativos do plano (superior) / inferior à taxa de desconto	(285)	(201)	(82)	(23)	(23)	1	(390)
(Ganho) / Perda sobre as contribuições dos participantes				(1)		(1)	(2)
Mudanças no efeito do limite para reconhecimento de ativo no período	(224)	101	(5)	(10)	(6)	(9)	(235)
Movimento em ORA durante o exercício	805	17	(8)	(5)	29	(2)	826

	BSPS		BD		CV		Total
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
f) Componentes do resultado do exercício							
Custo do serviço corrente	10		12		3	6	13
Custo de juros sobre a obrigação	374	393	69	68	6	5	449
Rendimento sobre os ativos financeiros	(393)	(402)	(73)	(72)	(7)	(7)	(473)
Despesa / (Receita) sobre o "teto do ativo"		9		4		1	14
Contribuição do empregado	19		4	(4)	1	(3)	24
(Receita) / Despesa do exercício	10	9	8	8	3	2	13

	2020			Total
	BSPS	BD	CV	2018
g) Despesa / (Receita) estimada para 2020				
Custo do serviço corrente		(1)		(1)
Custo de juros sobre a obrigação	388	64	9	461
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(330)	(67)	(7)	(404)
Despesa / (Receita) sobre o "teto do ativo"		3		3
Contribuição do empregado				
(Receita) / Despesa do exercício	58	(1)	2	59

Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue.

Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Referia-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado”. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Em 28 de abril de 2004, o contrato foi repactuado entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017, ora quitado.

Em 28 de outubro de 2016, foi celebrado aditivo prorrogando o prazo final de 30 de novembro de 2017 para 31 de dezembro de 2027, mantendo as demais condições contratadas.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato. Em 2018, o saldo foi zerado em decorrência do superávit apurado no exercício.

Contrato de Equacionamento do Plano de Contribuição Variável – CV

Refere-se ao saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP relativo ao Plano de Contribuição Variável – CV. Em conformidade com a legislação, qualquer déficit apurado no plano CV deve ser equacionado por patrocinadora e participantes ativos e assistidos, na proporção da formação dos recursos. O contrato foi celebrado em 20 de junho de 2017 e o saldo corresponde ao montante de responsabilidade da patrocinadora, a ser quitado em 137 parcelas mensais, até junho de 2028, com atualização pelo IGPDI acrescido da taxa de juros real utilizada na última avaliação atuarial. Anualmente, o saldo será revisto em decorrência de eventuais ganhos ou perdas apuradas nas reavaliações atuariais do plano.

Conforme mencionado acima, os contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2019, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19 é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Na essência, os contratos de dívida são considerados garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

28 Outros passivos

	Controladora		Consolidado
	2018	2019	2018
Aquisição CESP - Sobras da oferta aos empregados (i)	106		212
Acordo judicial - desapropriação saldos a pagar		57	
Acordo extrajudicial Estado do MS		43	46
Aquisição Araripe III - Segunda parcela	16		16
Reserva Global de Reversão - RGR (diferença exercício 2017)		14	15
Provisão para serviços		9	
Provisão para despesas do fundo de educação		6	
Adiantamentos diversos		5	
Provisão PIS/COFINS sobre atualização depósitos judiciais		3	9
Provisão Honorários Ad Exitum			9
Outros		11	18
	122	148	325
Circulante	106	94	235
Não circulante	16	54	90
	122	148	325

(i) Em 7 de janeiro de 2019, a VTRM e sua controlada SF92, adquiriram 14.569.804 ações ON da CESP referentes as sobras da oferta aos empregados, liquidando esta obrigação.

29 Patrimônio líquido

Política contábil

Capital social

É representado exclusivamente por ações de capital que são classificadas no patrimônio líquido.

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social integralizado da Companhia é de R\$ 2.644 (R\$ 2.432 em 31 de dezembro de 2018), composto por 1.985.095 ações ordinárias (1.985.095 em 31 de dezembro de 2018).

(b) Distribuição de lucros

É reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao fim do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal, somente é provisionado na data de aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá distribuição de dividendos.

(c) Lucro básico e diluído por ação

É calculado dividindo o lucro líquido atribuído aos acionistas controladores pela quantidade de ações em circulação para cada período. A média ponderada de ações é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

	2019
Lucro líquido do exercício	551
Reserva legal - 5%	(28)
Base de cálculo dos dividendos	523
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% conforme estatuto	131
Total dos dividendos propostos	131
Quantidade média ponderada de ações, em milhares	1.985.095
Dividendos por lote de mil ações, em reais	0,066

(d) Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social. Sua finalidade é assegurar a integridade do capital social. Ela poderá ser utilizada somente para compensar prejuízo e aumentar o capital. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá constituição de reserva legal.

A reserva de retenção de lucros refere-se á retenção do saldo remanescente de lucros acumulados.

(e) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de outros componentes do resultado abrangente no montante de R\$ (206) em 31 de dezembro de 2019 refere-se ao reflexo proporcional dos ajustes referente ao CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados e instrumentos financeiros derivativos na controlada CESP.

30 Receita

Política contábil

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas e coligadas, no consolidado.

O IFRS 15 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e sua adoção pela Companhia não resultou em quaisquer alterações no prazo ou valor de reconhecimento de receita segundo o modelo IFRS 15 em comparação com a receita que seria reportada na IAS 18 “Receita”.

Para isso, a Companhia segue a estrutura conceitual da norma, baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O modelo de cinco etapas estabelece que uma entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Venda de energia elétrica e serviços prestados

As operações de compra e venda de energia realizadas pelas controladas são reconhecidas contabilmente nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo.

	Consolidado	
	2019	2018
Receita bruta		
Venda de energia elétrica	2.317	458
Venda de serviços	3	
	2.320	458
Impostos sobre vendas e serviços e outras deduções	(317)	(18)
Receita líquida	2.003	440

As receitas da Companhia e suas controladas são em sua totalidade em Reais e dentro do mercado interno brasileiro.

31 Abertura do resultado por natureza

	Controladora				Consolidado			
	2019		2018		2019		2018	
	Despesas gerais e administrativas	Custo de compra e produção de energia	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo de compra e produção de energia	Despesas gerais e administrativas	Total	
Custo com suprimento de energia		734		734	68		68	
Depreciação e amortização		531	32	563	102		102	
Despesas com benefícios a empregados	7	3	31	244		4	4	
Serviços de terceiros	28	13	15	82	8	21	29	
Seguros					2		2	
Aluguéis e arrendamentos					7		7	
Materiais								
Outras despesas	2	2	1	2	3	3	6	
	37	18	1.312	1.625	190	28	218	

Despesas com benefícios a empregados

Política contábil

Participação dos empregados no resultado

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como “Benefícios a empregados”.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Remuneração direta	5	2	165	3
Encargos sociais	2	1	49	1
Benefícios			30	
	7	3	244	4

32 Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Reversão da diferença de quotas RGR 2018 e 2017 (Nota 1.1 (j))			23	
Reversão de processos judiciais			332	
Reversão de impairment de imobilizado			120	
Ajuste de ativo contingente - Ilha Solteira e Jupia			(230)	
Reversão para obrigações socioambientais			15	
Outras despesas, líquidas			(3)	(3)
Realização de mais valia da outorga	280		1.400	
Realização de mais valia de contingências	132		660	
Realização de mais valia de direito de uso	(294)		(1.470)	
Realização de mais valia de imobilizado	(6)		(30)	
Realização da parcela não alocada		459		920
	112	459	817	917

33 Resultado financeiro líquido

Política contábil

Receitas (despesas) financeiras

Compreendem os valores de juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variações monetárias e cambiais e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência. A receita financeira decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é reconhecida conforme o prazo decorrido das operações, usando-se da taxa de juros efetiva.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras				
Rendimento sobre aplicações financeiras	2	1	80	10
Atualização monetária sobre ativos			15	
Outras receitas financeiras, líquidas			1	
	2	1	96	10
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos			(331)	(176)
Atualização monetária sobre provisões			(272)	
Ajuste a valor presente CPC12			(10)	
Juros e atualização monetária UBP			(6)	
PIS e COFINS sobre o resultado financeiro			(5)	
Outras despesas financeiras, líquidas		(3)	(11)	
		(3)	(635)	(176)
Variações cambiais, líquidas			(3)	
	2	(2)	(542)	(166)

34 Seguros

A Companhia e suas controladas mantém em vigor apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores, além de cobertura de seguros de riscos patrimoniais. Tais apólices possuem coberturas, condições e limites, considerados, pela Administração, adequados aos riscos inerentes da operação.

35 Informações suplementares

Os segmentos operacionais e reportáveis utilizados para tomada de decisão, e regularmente revisados pelo pelo “Chief Operating Decision Maker” (CODM) definido como sendo o “Chief Executive Officer” (CEO), são segregados pelas seguintes linhas de áreas de atuação:

1. Araripe III
2. Piauí I
3. CESP
4. Holding (incluindo SF92).

A principal fonte de informação, para avaliação do desempenho financeiro dos segmentos reportáveis é o EBITDA ajustado, reportado em base mensal para o CODM segregado de acordo com cada linha de produtos. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de empresas controladas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado). Essa informação suplementar não objetiva estar de acordo e não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS. Para fins de medição do desempenho dos segmentos operacionais e reportáveis, não foi incluído o resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social e resultado nas participações societárias, portanto tais informações não são apresentadas na tabela das informações por segmentos apresentada abaixo:

(a) Balanço patrimonial – Segmentado de negócio

	2019				
	Eólicos	CESP	Holding	Eliminações	Consolidado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	139	741	112		992
Instrumentos financeiros derivativos		19			19
Contas a receber de clientes	113	199			312
Tributos a recuperar	1	8	2		11
Dividendos a receber			257	(257)	
Outros ativos	3	101	11		115
	<u>256</u>	<u>1.068</u>	<u>382</u>	<u>(257)</u>	<u>1.449</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros derivativos		21			21
Fundo de liquidez – Conta reserva	77				77
Depósitos judiciais		344			344
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.877			1.877
Almojarifado		8			8
Ativo disponível para reversão		1.719			1.719
Outros ativos					
	<u>77</u>	<u>3.969</u>			<u>4.046</u>
Investimentos			2.452	(2.452)	
Imobilizado	2.708	6.306	63	95	9.172
Intangível	40	1.575	105		1.720
Direito de uso sobre contratos de arrendamento		7			7
	<u>2.825</u>	<u>11.857</u>	<u>2.620</u>	<u>(2.357)</u>	<u>14.945</u>
Total do ativo	<u>3.081</u>	<u>12.925</u>	<u>3.002</u>	<u>(2.614)</u>	<u>16.394</u>
					2019
	Eólicos	CESP	Holding	Eliminações	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	102	3			105
Fornecedores	13	8	7		28
Arrendamento mercantil		2			2
Energia comprada para revenda		36			36
Salários e encargos sociais		21	2		23
Tributos a recolher	8	23	1		32
Encargos setoriais		116			116
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	14	606	131	(256)	495
UBP - Uso do bem público		29			29
Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos		23			23
Adiantamento de clientes	8	1			9
Outros passivos	11	82	1		94
	<u>156</u>	<u>950</u>	<u>142</u>	<u>(256)</u>	<u>992</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.903	1.782			3.685
Arrendamento mercantil		6			6
Encargos setoriais		12			12
Imposto de renda e contribuição social diferidos			367		367
Tributos a recolher	11				11
Provisões		1.814			1.814
UBP - Uso do Bem Público		158			158
Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos	71	165			236
Adiantamento de clientes	41				41
Entidade de previdência a empregados		837			837
Outros passivos		54			54
	<u>2.026</u>	<u>4.828</u>	<u>367</u>		<u>7.221</u>
Total do passivo	<u>2.182</u>	<u>5.778</u>	<u>509</u>	<u>(256)</u>	<u>8.213</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	899	2.859	2.432	(2.358)	3.832
Participação dos acionistas não controladores		4.288	61		4.349
Total do patrimônio líquido	<u>899</u>	<u>7.147</u>	<u>2.493</u>	<u>(2.358)</u>	<u>8.181</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.081</u>	<u>12.925</u>	<u>3.002</u>	<u>(2.614)</u>	<u>16.394</u>

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018				
	Eólicos	CESP	 Holding	 Eliminações	 Consolidado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	98	413	14		525
Fundo de liquidez – Conta reserva	5				5
Contas a receber de clientes	125	241			366
Tributos a recuperar	1	80			81
Dividendos a receber			140	(140)	
Outros ativos		125			125
	<u>229</u>	<u>859</u>	<u>154</u>	<u>(140)</u>	<u>1.102</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Fundo de liquidez – Conta reserva	93				93
Depósitos judiciais		536			536
Imposto de renda e contribuição social diferidos		579			579
Almoxarifado		4			4
Ativo disponível para reversão		1.949			1.949
Outros ativos	3	9	10		22
	<u>96</u>	<u>3.077</u>	<u>10</u>		<u>3.183</u>
Investimentos			2.817	(2.817)	
Imobilizado	2.839	6.357	189		9.385
Intangível	41	37	1.592		1.670
	<u>2.976</u>	<u>9.471</u>	<u>4.608</u>	<u>(2.817)</u>	<u>14.238</u>
Total do ativo	<u>3.205</u>	<u>10.330</u>	<u>4.762</u>	<u>(2.957)</u>	<u>15.340</u>
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	107	214			321
Fornecedores	6	8	1		15
Outorga a pagar			1.400		1.400
Energia comprada para revenda		168			168
Salários e encargos sociais		25	2		27
Tributos a recolher	11	19	1		31
Encargos setoriais		142			142
Dividendos a pagar	24	299	8	(141)	190
Outros passivos	7	10	210	8	235
	<u>155</u>	<u>885</u>	<u>1.622</u>	<u>(133)</u>	<u>2.529</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	2.033	1			2.034
Encargos setoriais		36			36
Imposto de renda e contribuição social diferidos			177		177
Tributos a recolher	10				10
Provisões		2.156	660		2.816
Obrigações socioambientais	62	73			135
Adiantamento de clientes	13				13
Outros passivos		74	16		90
	<u>2.118</u>	<u>2.340</u>	<u>853</u>		<u>5.311</u>
Total do passivo	<u>2.273</u>	<u>3.225</u>	<u>2.475</u>	<u>(133)</u>	<u>7.840</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	932	2.844	2.287	(2.665)	3.398
Participação dos acionistas não controladores		4.261		(159)	4.102
Total do patrimônio líquido	<u>932</u>	<u>7.105</u>	<u>2.287</u>	<u>(2.824)</u>	<u>7.500</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.205</u>	<u>10.330</u>	<u>4.762</u>	<u>(2.957)</u>	<u>15.340</u>

(b) Demonstração do resultado – Segmentado de negócio

	2019				
	Eólicos	CESP	Holding	Eliminações	Consolidado
Receita líquida da venda de energia e dos serviços prestados	432	1.571			2.003
Custo com operação e serviços de energia	(220)	(1.092)			(1.312)
Lucro bruto	212	479			691
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	(13)	(263)	(37)		(313)
Outras receitas operacionais, líquidas	1	267	213	336	817
	(12)	4	176	336	504
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	200	483	176	336	1.195
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial			485	(485)	
			485	(485)	
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	12	79	5		96
Despesas financeiras	(211)	(424)			(635)
Variações cambiais, líquidas		(3)			(3)
	(199)	(348)	5		(542)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1	135	666	(149)	653
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	(19)				(19)
Diferido		1.027	(76)	(114)	837
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(18)	1.162	590	(263)	1.471

	2018			
	Eólicos	Holding	Eliminações	Consolidado
Receita líquida da venda de energia e dos serviços prestados	440			440
Custo com operação e serviços de energia	(190)			(190)
Lucro bruto	250			250
Despesas operacionais				
Gerais e administrativas	(10)	(18)		(28)
Outras despesas operacionais, líquidas	(1)	918		917
	(11)	900		889
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	239	900		1.139
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial		53	(53)	
		53	(53)	
Resultado financeiro líquido				
Receitas financeiras	9	1		10
Despesas financeiras	(173)	(3)		(176)
	(164)	(2)		(166)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	75	951	(53)	973
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(20)			(20)
Diferido		(313)		(313)
Lucro líquido do exercício	55	638	(53)	640

(c) EBITDA – Segmentado de negócio

EBITDA é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação e amortização, menos o resultado nas participações societárias.

Essa informação suplementar não objetiva estar de acordo e não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS.

	2019			
	Eólicos	 Holding	 Eliminações	 Consolidado
Lucro (prejuízo) do exercício	(18)	590	(263)	1.471
Imposto de renda e contribuição social	19	76	114	(818)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	1	666	(149)	653
Equivalência patrimonial		(485)	485	
Resultado financeiro, líquido	199	(5)		542
Depreciação e amortização	133			513
EBITDA	333	176	336	1.708

	2018			
	Eólicos	 Holding	 Eliminações	 Consolidado
Lucro do período	55	638	(53)	640
Imposto de renda e contribuição social	20			20
Lucro antes dos impostos	75	638	(53)	660
Equivalência patrimonial		(53)	53	
Resultado financeiro, líquido	164	2		166
Depreciação e amortização	68			68
EBITDA	307	587		894

(d) Gestão de capital

	Consolidado
	2019
Empréstimos e financiamentos	3.790
Arrendamento mercantil	8
Caixa e equivalentes de caixa	(992)
Instrumentos financeiros derivativos	(40)
Dívida líquida - (A)	2.766
Ebitda ajustado	1.037
Índice de alavancagem financeira (A/B)	2,67

36 Eventos subsequentes

(a) Opção de compra de Ventos do Piauí II e III

Em janeiro de 2020 a Companhia exerceu sua opção de compra de Ventos do Piauí II e III, para desenvolvimento de novos parques eólicos na região Nordeste do Brasil, com investimento aproximado de R\$ 2 bilhões. O início de construção dos parques está previsto para 2021, com entrada em operação entre 2022 e 2023.

Cada um dos complexos será composto por cinco parques eólicos localizados na região na Serra do Inácio. Ventos do Piauí II terá 100% da sua estrutura distribuída entre 3 municípios piauienses (Curral Novo, Paulistana e Betânia do Piauí) e o complexo Ventos do Piauí III, terá aerogeradores instalados em Curral Novo (Piauí), Araripina e Ouricuri (Pernambuco). Juntos, os novos complexos terão uma capacidade instalada de geração de energia de mais de 400 MW e tornarão a VTRM responsável por aproximadamente 1 GW de capacidade instalada de geração naquela região.

(b) Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta a esta Pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Companhia está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores e até o momento não é possível estimar os eventuais impactos que a pandemia poderá trazer para o mercado em geral e para os nossos negócios.

Adicionalmente, considerando a análise das informações e dados que temos até o momento, não temos visibilidade de qualquer impacto em nossas Demonstrações Financeiras ou indícios que impliquem em mudanças em nossas estimativas contábeis decorrentes do COVID-19.

Por fim, informamos que até o presente momento, não tivemos impactos em nossas operações por conta do COVID-19. Entretanto, considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes da saúde de nossos colaboradores e terceiros, bem como estamos sujeitos à eventuais restrições legais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar que não seremos impactados em nossas operações ou se nosso resultado será afetado por reflexos futuros que a nova pandemia poderá provocar.